



ALTA DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO TERÁ EFEITO IMEDIATO DE ATÉ R\$ 20 BI NA ARRECADAÇÃO, DIZ IFI

O governo deverá arrecadar de R\$ 14 bilhões a R\$ 20 bilhões com os aumentos de tarifas de mais de 1.200 itens importados que passarão a vigorar a partir do dia 1º de março, de acordo com a IFI (Instituição Fiscal Independente).

No dia 4 de fevereiro, foi publicada no Diário Oficial uma resolução que aumenta as alíquotas de imposto de importação sobre itens importados de dois tipos: os de informática e telecomunicações e os chamados bens de capitais, como máquinas e equipamentos.

As tarifas variam entre 7,2% e 20%. Muitos dos itens nem mesmo são produzidos no Brasil (até mesmo reator nuclear aparece na lista), e para esses,

nada muda, ou seja, não estão sujeitos aos aumentos.

A decisão foi tomada pelo Gecex (Comitê-Executivo de Gestão), que tem representantes de dez ministérios diferentes. O embasamento da decisão está em uma nota técnica elaborada pela SPE (Secretaria de Política Econômica), um órgão do Ministério da Fazenda.

Segundo Marcus Pestana, diretor-executivo da IFI, não há dúvida de que, em parte, a ideia era aumentar a arrecadação.

"O efeito regulatório, de induzir substituição de importação, só se dará a médio prazo, mas o arrecadatário é imediato e começa em março. Agora, as intenções do governo, só o psicanalista do ministro Fernando Haddad pode dizer", disse.

O Ministério da Fazenda afirmou que a estimativa da arrecadação com o aumento para 2026 é de R\$ 14 bilhões. Segundo membros do governo, a medida era uma demanda dos setores, e o objetivo é melhorar a capacidade nacional de produção de equipamentos de informática.

A decisão de aumentar as tarifas foi tomada no dia 28 de fevereiro, mas a IFI afirma que, antes disso, quando o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 ainda estava tramitando, foi introduzido um incremento na receita com a arrecadação do Imposto de Importação no valor de R\$ 14 bilhões, sem detalhamento dos fundamentos que levaram a esta reestimativa orçamentária.

Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Cortes da Selic dependem de ajuste fiscal, diz economista-chefe do Inter

Governo Lula arrecada R\$ 60 mil com leilões de três terminais portuários

CPI do INSS aprova quebra de sigilo bancário de Lulinha em meio a bate-boca

Inflação do aluguel cai 0,73% em fevereiro



Como será a nova sede do governo de SP? Conheça o projeto de R\$ 6 bilhões



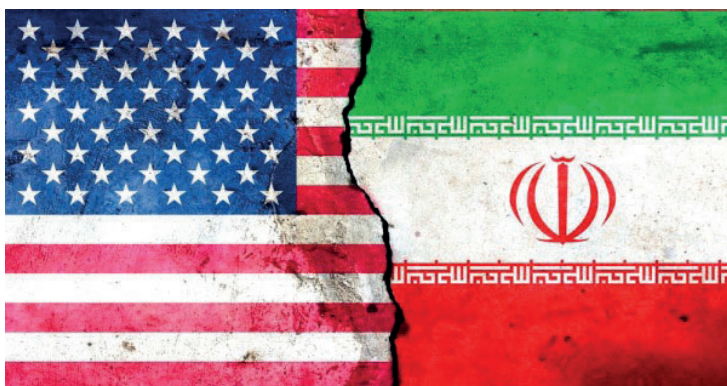
NO MUNDO

EUA e Irã farão novas negociações, e escalada militar continua

Apesar do acúmulo de preparativos para um ataque dos Estados Unidos ao Irã, delegações dos dois países decidiram continuar negociando sua disputa acerca do programa nuclear do país persa na semana que vem em Viena.

Os rivais negociaram de forma indireta nesta quinta-feira (26) em Genebra, sob a mediação de Omã. Segundo o chanceler do país árabe, Badr al-Busaidi, houve "progressos significativos" nas conversas, que foram descritas por autoridades americanas a diversos meios de comunicação como "difíceis" e "frustrantes".

À frente da delegação do Irã, o chanceler Abbas Araghchi disse que as conversas foram "as mais sérias até aqui" e que "um bom progresso foi feito em algumas questões, mas ainda há diferenças em certas áreas". Os americanos ainda não se pronunciaram.



De todo modo, as negociações continuam e serão focados segundo o omani em "aspectos técnicos e nucleares". A capital austríaca é sede da AIEA (Agência Internacional de Energia Atômica), cujo diretor-geral, o argentino Rafael Grossi, esteve como observador nos debates na Suíça.

As negociações começaram às 10h15 (6h15 em Brasília) na residência do embaixador de Omã, durando três horas até um intervalo no qual os lados rivais consultaram seus governos. Às 17h50 (13h50 em Brasília), foram retomadas,

durando mais 1 hora e 50 minutos.

Como nas fracassadas conversas de 2025 e nas duas rodadas anteriores agora, o diálogo foi indireto: um lado passa suas propostas para o chanceler omani, Badr al-Busaidi, que a transmite para o outro.

A delegação americana foi comandada pelo negociador Steve Witkoff e pelo genro de Trump Jared Kushner, que representa os interesses empresariais do sogro, causando ojeriza entre diplomatas.

Igor Gielow/Folhapress

Equador eleva tarifas sobre a Colômbia para 50% como pressão por mais ação contra crime na fronteira

O Equador aumentará as tarifas de importação da Colômbia de 30% para 50%, sob o argumento de que Bogotá não implementou medidas "concretas e eficazes" para combater o crime organizado ao longo da fronteira, anunciou o Ministério da Produção e Comércio Exterior nesta quinta-feira (26).

Ambos os países impuseram tarifas mútuas de 30% sobre dezenas de produtos, em uma guerra comercial iniciada pelo presidente equatoriano, o direitista Daniel Noboa, aliado de Washington e crítico ferrenho do governo colombiano do esquerdista Gustavo Petro. A nova tarifa entrará em vigor neste domingo (1º).

"Esta decisão baseia-se em critérios de segurança nacional, para fortalecer a responsabilidade compartilhada em uma tarefa que deve ser um esforço

conjunto: o combate ao tráfico de drogas na fronteira", afirmou o ministério em um comunicado.

Guerrilheiros colombianos e organizações de ambos os países envolvidos com narcotráfico, tráfico de armas e garimpo ilegal atuam ao longo dos aproximadamente 600 km de fronteira.

Os ministros das Relações Exteriores e da Segurança se reuniram em Quito no início de fevereiro, mas não conseguiram chegar a um acordo para pôr fim à disputa tarifária, que afeta o comércio, a cooperação energética e o transporte de petróleo.

Após a imposição da tarifa por Noboa, a Colômbia suspendeu o repasse de energia elétrica para o Equador, e Quito aumentou em 900% a tarifa para o transporte de petróleo por seu oleoduto.

Folhapress

Suécia derruba drone russo perto de porta-aviões da França



Forças da Suécia interceptaram e derrubaram no mar Báltico um drone russo que se aproximou da nau capitânia da frota francesa, o porta-aviões nuclear Charles de Gaulle, que está em exercícios nas águas do país nórdico.

O incidente foi revelado pela rede sueca SVT nesta quinta-feira (26), dois dias depois de a embarcação chegar ao porto de Malmö. O ministro Pal Jonson (Defesa) relacionou o incidente à presença de um navio de guerra russo nas proximidades.

"O drone foi bloqueado eletronicamente a cerca de 13 km do Charles de Gaulle", disse o coronel Guillaume Vernet, porta-voz do Esta-

do-Maior francês, à agência France Presse. O aparelho, aparentemente um modelo de vigilância, caiu no mar.

Enquanto interceptações de lado a lado entre Rússia e membros da aliança militar Otan são costumeiras no Báltico, o episódio foi inédito. O Charles de Gaulle, com seus 30 caças e 260 metros de comprimento, é o maior porta-aviões com propulsão nuclear do mundo fora da frota de gigantes norte-americanos.

O navio está fazendo uma série de exercícios numa jornada chamada Lafayette-26, que percorre águas de países amigos no Atlântico Norte e nos mares do Norte e Báltico.

O incidente reúne dois dos mais vocais adversários

das políticas de Moscou desde que Vladimir Putin invadiu a Ucrânia, há quatro anos.

O presidente francês, Emmanuel Macron, chegou a assinar um acordo para enviar tropas ao lado dos britânicos para Kiev em caso de haver um acordo de paz, algo que está sendo negociado com muita dificuldade.

Já Estocolmo abandonou 200 anos de neutralidade regional em 2024, quando teve seu pedido de adesão à Otan aceito. O país já trabalhava em consonância com membros da aliança, mas agora tornou-se um líder no flanco norte contra a Rússia, ao lado da também recém-chegada ao clube Finlândia.

Igor Gielow/Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress,
Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-
Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Cortes da Selic dependem de ajuste fiscal, diz economista-chefe do Inter



O Inter revisou para baixo suas expectativas para dólar e inflação em 2026, mas reforçou um cenário de incertezas pelo risco fiscal.

Em entrevista ao CNN Money, Rafaela Vitória, economista-chefe do Inter, ressalta que, apesar do cenário favorável para o câmbio e inflação no curto prazo, as contas públicas continuam sendo um fator de preocupação.

"Essa incerteza fiscal, que hoje os analistas e o mercado olham como um problema que deve ter uma solução em 2027, começa a entrar nessa conta", explicou Vitória, destacando que a sustentabilidade da queda inflacionária depende de uma solução fiscal

mais duradoura e crível.

A economista alertou que, caso não haja um ajuste fiscal consistente a partir de 2027, o país pode enfrentar uma reaceleração da inflação, especialmente em setores como serviços, que são menos afetados pela valorização cambial.

Ela também ressaltou o risco de reversão do fluxo financeiro externo caso o cenário internacional mude, o que poderia pressionar o câmbio e, consequentemente, a inflação.

Segundo relatório divulgado pelo banco, a previsão para a moeda norte-americana passou de R\$ 5,50 para R\$ 5,40, o que deve reduzir a pressão sobre o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), que deve encerrar o ano em 3,8%, conforme

projeção da instituição.

Vitória avalia que a tendência de um dólar mais fraco no cenário global tem impactado positivamente o real, contribuindo para uma inflação mais baixa no Brasil.

Esta valorização do real já se reflete nos indicadores econômicos recentes, como o IGP-M - tido como a inflação dos aluguéis -, que registrou baixa de 0,7% e acumula queda de quase 3% em 12 meses, principalmente devido à redução nos preços de bens industriais.

"Então você tem um cenário externo mais favorável, que vem contribuindo para um câmbio valorizado, mas é um cenário ainda de muita incerteza, porque a gente ainda não tem uma solução fiscal", destaca a especialista.

CNN

Confiança de Serviços cai 0,7 ponto em fevereiro, diz FGV

O ICS (Índice de Confiança de Serviços) diminuiu 0,7 ponto em fevereiro ante janeiro, para 90,2 pontos, na série dessazonalizada, informou o Instituto Brasileiro de Economia da FGV Ibre. Em médias móveis trimestrais, o índice cresceu 0,1 ponto.

"Após três meses seguidos de alta, a confiança do setor de serviços acomodou em fevereiro, influenciada principalmente pela deterioração das expectativas, enquanto as avaliações sobre a situação atual registraram melhora discreta. O resultado dos últimos meses tem tido maior influência pelo movimento dos indicadores de expectativas, que vinham em trajetória favorável e recuaram agora em fevereiro. Pelo lado da situação presente, os indicadores têm oscilado no mesmo patamar e indicam desaceleração na demanda do setor", avaliou Rodolpho Tobler, economista do Ibre/FGV, em nota oficial.

A piora em fevereiro foi puxada pelas avaliações sobre o futuro. O ISA-S

(Índice de Situação Atual) avançou 0,7 ponto, para 92,4 pontos, enquanto o IE-S (Índice de Expectativas) caiu 2,2 pontos, para 88,1 pontos.

"Para os próximos meses, o cenário macroeconômico ainda apresenta desafios, mas a possibilidade de redução de juros nos próximos meses e a resiliência do mercado de trabalho ainda podem sustentar o nível da confiança do setor, completou Tobler.

No ISA-S, o indicador de volume de demanda atual subiu 0,8 ponto, para 92,5 pontos, e o de situação atual dos negócios aumentou 0,7 ponto, para 92,3 pontos. Já no IE-S, a demanda prevista para os próximos três meses recuou 2,9 pontos, para 88,3 pontos, enquanto a tendência dos negócios nos próximos seis meses caiu 1,4 ponto, para 88,0 pontos.

Segundo a FGV, a escassez de mão de obra qualificada vem ganhando relevância no setor de serviços como fator limitante aos negócios, movimento que se intensificou nos últimos meses, ainda que não uniforme entre os segmentos.

CNN

Inflação do aluguel cai 0,73% em fevereiro



O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conhecido como inflação do aluguel, registrou queda de 0,73% em fevereiro, revertendo a alta observada em janeiro, quando havia avançado 0,41%. Com esse resultado, o índice passa a acumular queda de 0,32% no ano e de 2,67% em 12 meses. Em fevereiro de 2025, o IGP-M havia apresentado alta de 1,06% no mês, acumulando variação de 8,44% em 12 meses.

Os dados foram divulgados nesta quinta-feira (26) pela FGV.

Em fevereiro, a taxa do Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA) caiu 1,18%, invertendo o movimento quando comparado à taxa de janeiro, de 0,34%.

O Índice de Preços ao Consumidor (IPC) registrou taxa de 0,30% em fevereiro, inferior ao mês de janeiro, quando o índice tinha subido 0,51%. Segundo a FGV, entre as oito classes de despesa que compõem o índice, cinco apresentaram recuos em suas taxas de variação: Alimentação (0,66% para 0,17%), Saúde e Cuidados Pessoais (0,60% para 0,12%), Educação, Leitura e Recreação (1,38% para 0,72%), Transportes (0,71% para 0,53%) e Vestuário (-0,16% para -0,43%). Em sentido oposto, os grupos Habitação (0,06% para 0,33%), Despesas Diversas (0,17% para 0,37%) e Comunicação (0,00% para 0,01%) tiveram aumentos.

O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC)

subiu 0,34% em fevereiro, desacelerando em relação ao mês anterior, quando registrou alta de 0,63%. O grupo Materiais e Equipamentos recuou de 0,35% para 0,30%; o grupo Serviços aumentou de 0,25% para 0,36%; e o grupo Mão de Obra diminuiu de 1,03% para 0,39%.

Segundo o economista da FGV, André Braz, o IPA, índice de maior peso no IGP, registrou forte queda em fevereiro, puxada pelo recuo dos preços de commodities relevantes. No período, minério de ferro (-6,92%), soja (-6,36%) e café (-9,17%) apresentaram retrações expressivas. Os demais componentes do IGP-M também avançaram em ritmo mais contido do que no mês anterior.

ABR

POLÍTICA

Governo Lula arrecada R\$ 60 mil com leilões de três terminais portuários



Em um leilão pouco concorrido, o governo federal arrecadou pouco mais de R\$ 60 mil com o arrendamento de três terminais portuários localizados no Amapá, em Pernambuco e no Rio Grande do Sul. O leilão aconteceu na tarde desta quinta-feira (26) na B3, a Bolsa de Valores de São Paulo.

A CS Infra arrendou o terminal MCP01, no porto de Santana (AP), com um lance de R\$ 2 -a única proposta feita pelo ativo. O lance mínimo para cada um dos leilões era de R\$ 1.

O terminal amapaense tem investimentos estimados em R\$ 150,2 milhões, contrato de 25 anos e será usado para o escoamento da produção de grãos e de

cavaco de madeira. A Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários) reverteu na Justiça o cancelamento do leilão do terminal amapaense. Anteriormente, nesta semana, a 4ª Vara Federal Cível da SJ-DF havia determinado a suspensão do certame a pedido da empresa Rocha Granéis, que atua no porto de Santana.

O Consórcio Portos do Sul arrendou o terminal POA26, em Porto Alegre, depois de oferecer um lance de R\$ 10 mil, na única proposta apresentada.

O consórcio é formado pelas empresas Soluções Inteligentes Operadores Portuários e Simetria Logística.

O terminal no Rio Grande do Sul será destinado à movimentação e à arma-

zenagem de granel sólido vegetal, com previsão de mais de R\$ 21 milhões em investimentos. O arrendamento valerá por dez anos.

Já a mineradora Fomento do Brasil ofereceu R\$ 50 mil pelo terminal NAT01, em Natal, que tem previsão de investimentos de cerca de R\$ 55,17 milhões. O contrato é de 25 anos e tem foco no escoamento de granéis minerais, especialmente minério de ferro.

A cerimônia ocorreu com um leilão a menos do que o previsto pelo Ministério de Portos e Aeroportos. Isso porque, neste mês, a Antaq suspendeu temporariamente o certame do terminal de passageiros do porto de Recife, que também seria arrendado nesta quinta. Folhapress

Mendonça dispensa irmãos de Dias Toffoli de comparecer à CPI do Crime Organizado

O ministro André Mendonça, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu nesta quinta-feira (26) que irmãos do ministro Dias Toffoli não precisam comparecer à CPI do Crime Organizado.

Mendonça aceitou um pedido das defesas de José Eugênio e José Carlos Dias Toffoli para que eles não precisem comparecer à comissão porque os requerimentos evidenciariam que eles foram convocados na condição de investigados, e não de testemunhas.

"Revela-se inafastável a garantia constitucional de qualquer investigado contra a autoincriminação, direito fundamental expressamente consagrado no art. 5º, LXIII, da Constituição da República", disse o ministro, em sua decisão.

Ele decidiu "afastar a obrigatoriedade de comparecimento, transmudando-a em facultatividade, deixando a cargo dos requerentes a decisão de comparecer, ou não, à 'CPI do Crime Organizado'".

A aprovação do requerimento para convocar José Carlos, que é padre, e José

Eugênio, engenheiro, aconteceu nesta quarta-feira (25), em conjunto com a decisão de quebrar o sigilo da Maridt Participações, empresa da qual o próprio Dias Toffoli é sócio.

Como a Folha de S. Paulo revelou, a empresa recebeu pagamentos de fundo ligado ao Banco Master pela venda de parte do resort Tayayá, no Paraná.

O requerimento, de autoria do senador Alessandro Vieira (MDB-SE), solicitou ao Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras) "que se proceda à transferência dos sigilos bancário, fiscal, telefônico e telemático da empresa Maridt Participações S.A.", além do envio do RIF (Relatório de Inteligência Financeira) da companhia à comissão. Folhapress



CPI do INSS aprova quebra de sigilo bancário de Lulinha em meio a bate-boca



A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) mista do INSS aprovou, nesta quinta-feira (26), a quebra de sigilo bancário e fiscal de um dos filhos do presidente Lula (PT), Fábio Luís, conhecido no mundo político como "Lulinha".

Após a votação, alguns parlamentares entraram em confronto e precisaram ser separados. Aliados do governo tentaram protestar contra a aprovação na mesa diretora e a oposição reagiu. O deputado Luiz Lima (Novo-RJ) alegou ter sido atingido por socos e o deputado Rogério Correa (PT-MG) afirmou que o atingiu de maneira não intencional, ao ser empurrado, e lhe pediu desculpas.

A sessão chegou a ser suspensa por conta da confusão e, ao retomar, deputado federal Paulo Pimenta (PT) disse que iria pedir a anulação da votação por "quebra do regimento" ao presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP).

O governista também afirmou que entraria com uma representação no Conselho de Ética da Casa contra o presidente da CPI, senador Carlos Viana (Podemos-MG), por "fraudar o resultado da votação".

Viana negou o pedido de anulação feito na comissão e, em coletiva à imprensa, disse que o governo compareceu na comissão "com a decisão de blindar toda a pauta" da reunião.

"O governo veio pra cá com a decisão de que ou se coloca os nomes que eles querem todos ou se não se votaria nada. Eu só vou colocar em pauta nomes que estejam ligados diretamente à investigação. Eu não vou agir politicamente contra ninguém. E o resultado é que o jogo virou. Vieram pra cá tentando blindar toda a pauta, não tiveram os votos necessários", afirmou.

Segundo o presidente, os requerimentos para quebras de sigilo foram votados em bloco e o painel da CPI marcava quórum de 31 presentes. Ele diz que o governo teve 14 votos, e portanto não alcançou os 15 votos que seriam necessários para ter maioria. Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Dólar tem leve alta com aversão externa a risco, mas segue abaixo de R\$ 5,15

Após cinco pregões de queda, em que acumulou desvalorização de 2,20%, o dólar apresentou leve alta em relação ao real nesta quinta-feira, 26. Operadores afirmam que o ambiente de aversão ao risco no exterior e as perdas de divisas emergentes, em especial latino-americanas, abriram espaço para ajustes e correção no mercado de câmbio local.

O vaivém das notícias sobre as negociações entre EUA e Irã sobre o programa nuclear iraniano trouxe cautela aos negócios. Em Nova York, o Nasdaq recuou mais de 1% diante de preocupações com o progresso e os efeitos econômicos do avanço da inteligência artificial (IA), mesmo com balanço positivo da Nvidia no quarto trimestre.

Com máxima de R\$ 5,1655 à tarde, em momento de maior estresse lá fora, o dólar à vista encerrou o dia em alta de 0,27%%, a R\$ 5,1389. A divisa cai 0,71%% na semana, o que leva a desvalorização acumulada em fevereiro a 2,07%, após queda de 4,40% em janeiro. No ano, a moeda americana recua 6,38%.

O real apresentou perdas inferiores a de seus principais pares, sobretudo entre as divisas latino-americanas. O peso colombiano amargou tombo de quase 2% após pesquisa eleitoral mostrar o candidato da esquerda na liderança das intenções de voto para a eleição presidencial em maio.

IstoÉDinheiro

EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A.

CNPJ/MF nº 58.056.076/0001-19 - NIRE: 3530065117-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

I. Data, Horário e Local: 05/02/2026, às 16hs, em São Paulo/SP. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% das ações de emissão da Companhia. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a conversão facultativa, a critério dos respectivos titulares, de ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; (ii) a consequente alteração e adequação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I a esta ata. **V. Deliberações:** Após as oportunas discussões, os acionistas decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: (i) Aprovar, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a conversão facultativa de parte das ações de titularidade dos acionistas, totalizando 22.925.285, **ações preferenciais de classe A** de emissão da Companhia, em ações ordinárias, na proporção de um por um, conforme detalhado no Anexo II desta ata. (ii) Em razão da aprovação da matéria (i) acima, aprovar a alteração da redação do artigo 5º do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 240.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 142.925.285 ações ordinárias e 97.074.715 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal."** (iii) De forma a refletir a deliberação acima, consolidar o Estatuto Social da Companhia, o qual passar a vigorar com a redação prevista no Anexo I desta ata. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafo 2º, da Lei das S.A. São Paulo, 05/02/2026. JUCESP nº 055.294/26-1 em 25/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I. Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo de Duração. Artigo 1º - A EPR Infraestrutura PR Lote 6 S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, regida pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pela Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), pelo acordo de acionistas arquivado na sede social ("Acordo de Acionistas") e pelas demais disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem sua sede social na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjunto 21, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo instalar, estabelecer, transferir e extinguir filiais sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, por deliberação da Diretoria. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social explorar, no território nacional, (i) projetos de infraestrutura em transportes, através da exploração direta e/ou participação em sociedades de propósitos específicos que se dediquem a empreendimentos de exploração, operação e manutenção de complexos rodoviários federais e estaduais e respectivas faixas marginais; (ii) aluguel de curta ou longa duração de máquinas e equipamentos, elétricos ou não, comerciais e industriais, sem operador; (iii) testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produto; e (iv) agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. Capítulo II. Capital Social. Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 240.000.000,00, totalmente subscrito e integralizado, representado por 142.925.285 ações ordinárias e 97.074.715 ações preferenciais classe A, todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária confere ao seu titular 1 voto nas assembleias gerais de acionistas ("Assembleia Geral"). Parágrafo 2º - A Companhia poderá emitir ações preferencias classe A. As ações preferencias classe A: (i) não conferirão direito a voto nas deliberações das assembleias gerais; (ii) farão jus à prioridade de reembolso de capital por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas; (iii) farão jus ao pagamento de dividendos correspondente a 95% dos dividendos e quaisquer outros proventos distribuídos pela Companhia aos seus acionistas até que o valor total de tais distribuições atinja o valor previsto no Acordo de Acionistas arquivado na sede social; e (iv) serão resgatáveis por decisão da assembleia geral da Companhia, independentemente de aprovação pelos titulares das referidas ações preferencias classe A, por um valor igual ao valor integralizado da ação preferencial classe A menos o valor total de todos os pagamentos realizados à ação preferencial classe A, de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas. Parágrafo 3º - As ações preferenciais não poderão ultrapassar número correspondente a 50% do total de ações emitidas. Parágrafo 4º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, que não reconhecerá mais do que um proprietário para exercer os direitos a elas inerentes. Parágrafo 5º - Todas as ações de emissão da Companhia serão escrituradas nos livros próprios da Companhia em nome de seus titulares. Parágrafo 6º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas e na Lei das S.A., mediante aprovação da Assembleia Geral, a Companhia, poderá adquirir suas próprias ações, devendo as ações adquiridas ser mantidas em tesouraria e posteriormente alienadas ou canceladas. Parágrafo 7º - A alienação e a oneração de ações de emissão da Companhia somente poderão ser realizadas de acordo com o previsto no Acordo de Acionistas, sendo nula qualquer alienação ou oneração efetuada em desacordo com as disposições de tal Acordo de Acionistas. Parágrafo 8º - A Companhia poderá outorgar opções de compra de ações nos termos de planos de outorga de opção de compra de ações, aprovados pela Assembleia Geral, a favor de administradores e empregados. Parágrafo 9º - É vedada a criação ou emissão de partes beneficiárias pela Companhia. Artigo 6º - Observado o disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A., bem como o disposto no Acordo de Acionistas, os acionistas (diretos e/ou indiretos) terão direito de preferência para subscrever novas ações, bônus de subscrição e valores mobiliários conversíveis em ações emitidas pela Companhia. Artigo 7º - A não integralização, pelo subscritor, do valor subscrito, nas condições previstas no boletim de subscrição, constituirá, de pleno direito, o acionista remisso em mora, de acordo com a Lei das S.A., sujeitando o subscritor ao pagamento do valor em atraso corrigido pela variação positiva do IPCA, além de juros moratórios de 1% ao mês, por rata diê, até a data do efetivo pagamento, e multa não compensatória igual a 10% do valor devido. Capítulo III. Assembleias Gerais. Artigo 8º - Os acionistas reunir-se-ão anualmente, em assembleia geral ordinária da Companhia, a ser realizada nos 4 primeiros meses contados do encerramento de cada exercício social, para deliberar sobre as matérias dispostas no artigo 132 da Lei das S.A., e, extraordinariamente, sempre que necessário. Artigo 9º - As Assembleias Gerais poderão ser convocadas, a qualquer momento, na forma prevista na Lei das S.A. Será considerada regularmente instalada qualquer Assembleia a que comparecer a totalidade dos acionistas. Parágrafo 1º - Além de presencialmente, a Assembleia Geral poderá, ainda, ser realizada (i) semipresencialmente – quando os acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também à distância; ou (ii) digitalmente – quando os acionistas só puderem participar e votar à distância. Quando semipresencial ou digital, a participação e a votação à distância dos acionistas podem ocorrer mediante o envio de boletim de voto à distância (inclusive por e-mail) e/ou mediante atuação remota, via sistema eletrônico. O instrumento de convocação deverá informar, em destaque, se a Assembleia Geral será presencial, semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os acionistas poderão participar e votar. Para todos os fins legais, as Assembleias Gerais realizadas digitalmente serão consideradas como realizadas na sede da Companhia aplicável. Parágrafo 2º - Os acionistas não poderão deliberar sobre qualquer matéria que não tenha sido expressamente incluída na ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, exceto se todos os acionistas estiverem presentes e expressamente concordarem em deliberar a matéria. Parágrafo 3º - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procurador constituído na forma do artigo 126, parágrafo 1º da Lei das S.A. Parágrafo 4º - Não poderá votar na Assembleia Geral o acionista com direitos sociais suspensos, na forma dos artigos 120 e 122, inciso V, da Lei das S.A. e do Acordo de Acionistas. Parágrafo 5º - O acionista não poderá votar nas deliberações relativas a laudo de avaliação dos bens com que concorrer para o capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem tampouco em quaisquer outras em que tiver interesse conflitante com o da Companhia. Parágrafo 6º - Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Da ata extrair-se-ão certidões ou cópias autênticas para os fins legais. Artigo 10º - Compete privativamente à Assembleia Geral deliberar sobre as matérias indicadas nos artigos 122, 132 e 136 da Lei das S.A. e sobre as matérias abaixo elencadas: (i) alteração do Estatuto Social para (a) realizar aumentos de capital, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (b) alterar a composição, competência e funcionamento da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, se criado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (c) alteração a apuração ou destinação de resultados, incluindo criação, capitalização e extinção de reservas; ou (d) implementar alteração que implique na supressão do quórum qualificada de aprovação em relação às Matérias Qualificadas; (ii) aprovação de planos de outorga de opções de compra de ações a executivos e colaboradores da Companhia; (iii) deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos em desacordo com a política de dividendos; (iv) transformação do tipo societário; (v) fusão, incorporação ou cisão envolvendo a Companhia, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (vi) registro de companhia aberta na Categoria A (ou categoria que a substitua) ou oferta pública de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia; (vii) dissolução e liquidação da Companhia; (viii) nomeação e destituição de liquidante da Companhia; (ix) apresentação de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou falência, pela Companhia; (x) participação em grupo de sociedades, pela Companhia, nos termos do artigo 265 da Lei das S.A.; (xi) aprovação de investimento em novos empreendimentos no setor de concessão de rodovias federais e estaduais para operação e manutenção no Brasil e do respectivo plano de negócios; (xii) fixação da remuneração individual (fixa e variável) de membro da administração que seja uma parte relacionada de qualquer dos acionistas; (xiii) aprovar planos de remuneração referenciados em ações; (xiv) outorga de opções de compra de ações no âmbito de planos de outorga de opção de compra de ações; (xv) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou aumentos de capital dentro do limite do capital autorizado, independentemente de reforma estatutária, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xvi) contratação de endividamento em valor que eleve a razão Dívida Líquida/EBITDA a valor superior ao previsto no plano de negócios aplicável, admitida uma variação de 10%, salvo se o endividamento for comprovadamente indispensável para o cumprimento das obrigações da Companhia sob contrato de concessão por ela celebrado ou perante autoridade governamental, desde que contratado em condições de mercado, observado o disposto no Acordo de Acionistas; (xvii) outorga, pela Companhia, de garantia, real ou fidejussória, salvo no âmbito de financiamento ou operação contratada em benefício da Companhia, observados os termos do plano de negócios aprovado; (xviii) aquisição, subscrição ou alienação, pela Companhia, de quotas, ações ou participações em outra sociedade (personificada ou não), ou em fundos de investimento (exceto fundos mútuos ou exclusivos destinados à aplicação do caixa), salvo (a) a subscrição de capital em subsidiária em atendimento de capitalização prevista no plano de negócios aprovado ou (b) conforme o item (xvii) abaixo; (xix) criação (i.e., constituição), pela Companhia, de nova subsidiária, exceto se necessário para fins regulatórios ou para a captação de financiamento para a Companhia; (xx) celebrar, alterar ou reslir quaisquer acordos de sócios, acionistas ou cotistas; (xxi) participação, da Companhia, em associações, fundações, empresas individuais de responsabilidade limitada ou consórcios; (xxii) alienação ou oneração de bens do ativo não circulante não prevista no plano de negócios ou no orçamento anual aprovado e que envolvam valores iguais ou superiores a 10% do total do ativo não circulante da Companhia (no caso de alienação de ativos pela Companhia); (xxiii) celebrar, alterar ou rescindir contratos celebrados entre, de um lado, a Companhia e, de outro, uma parte relacionada, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; (xxiv) abandonar ou rescindir contratos de concessão; (xxv) outorgar empréstimos ou abrir linhas de crédito, exceto conforme previsto no Acordo de Acionistas; e (xxvi) propor, celebrar acordo ou liquidar processos administrativos, judiciais ou arbitrais que envolvam práticas de corrupção ou crimes ambientais. Artigo 11º - Observado o disposto no Acordo de Acionistas, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas pela maioria do capital social votante na Assembleia Geral. Artigo 12º - O presidente da Assembleia Geral deverá observar e fazer cumprir as disposições do Acordo de Acionistas, não devendo computar quaisquer votos que venham a ser proferidos em desacordo com as

disposições de tais acordos de acionista **Capítulo IV. Da Administração. Artigo 13º -** A Companhia será administrada por uma Diretoria. **Parágrafo 1º -** Os membros da Diretoria serão investidos em seus respectivos cargos nos 30 dias subsequentes à sua eleição, mediante assinatura de termo de posse lavrado nos livros mantidos pela Companhia para esse fim. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos. **Parágrafo 3º -** Todos os Diretores deverão atender aos requisitos de elegibilidade revistos na legislação aplicável, notadamente a Lei das S.A., e ser pessoas com reputação ilibada, ter comprovada experiência em sua área de atuação e declarar ausência de conflito de interesse. **Parágrafo 4º -** A Assembleia Geral fixará a remuneração dos administradores, conforme aplicável. **Parágrafo 5º -** Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **Artigo 14º -** A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, exceto se diversamente deliberado pela Assembleia Geral na sua eleição. **Parágrafo 1º -** Os Diretores terão mandato de até 3 anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo 2º -** Observado o disposto no Acordo de Acionistas, a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo substituir os Diretores. **Parágrafo 3º -** Compete ao Diretor Presidente superintender os negócios e supervisionar e dirigir os trabalhos da Companhia, bem como coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar os demais membros da Diretoria. **Parágrafo 4º -** Em caso de vacância dos cargos de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral para eleição do respectivo substituto. **Artigo 15º -** A Diretoria deverá reunir-se sempre que convocada pelo Diretor Presidente. **Parágrafo 1º -** As reuniões da Diretoria serão convocadas com antecedência mínima de 3 dias, devendo constar a data, horário, local e ordem do dia da reunião. A convocação prévia das reuniões da Diretoria da Companhia será dispensada quando presente a totalidade dos Diretores em exercício. **Parágrafo 2º -** Além de presencialmente, as reuniões da Diretoria poderão, ainda, ser realizadas semipresencialmente ou digitalmente, nos termos da regulamentação aplicável. **Parágrafo 3º -** As resoluções da Diretoria serão tomadas pelo voto da maioria dos Diretores presentes à respectiva reunião. **Parágrafo 4º -** Não será aprovada nenhuma deliberação sobre quaisquer assuntos que não estejam expressamente incluídos na ordem do dia da reunião, conforme declarado na convocação, sob pena de ser considerada nula, excetuadas as matérias que forem acrescentadas à ordem do dia com a aprovação de todos os diretores. **Parágrafo 5º -** As atas das reuniões da Diretoria deverão ser lavradas em livro próprio. **Artigo 16º -** A Diretoria tem os poderes para praticar os atos necessários à consecução do objeto social, observado o disposto neste Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, as deliberações da Assembleia Geral e as deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria da controladora da Companhia, competindo-lhe especialmente: (i) cumprir e fazer cumprir o disposto neste Estatuto Social; (ii) administrar e gerir os assuntos de rotina perante os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista; (iii) administrar e gerir a cobrança de quaisquer pagamentos devidos à Companhia; (iv) administrar e gerir a assinatura de correspondências de assuntos rotineiros; (v) implementar e explorar o objeto social da Companhia de acordo com o plano de negócios aprovado pelo Conselho de Administração da controladora da Companhia; (vi) observar o orçamento anual aprovado; (vii) deliberar sobre a criação, transferência e encerramento de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país; (viii) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante quaisquer terceiros, incluindo repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais; (ix) apresentar, anualmente, nos 3 meses seguintes ao encerramento do exercício social, à apreciação dos acionistas, o seu relatório e demais documentos pertinentes às contas do exercício social, bem como proposta para destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, observadas as imposições legais e o que dispõe este Estatuto Social; e (x) cumprir as demais atribuições que lhe sejam estabelecidas pelos acionistas da Companhia ou pelo Conselho de Administração ou Diretoria da controladora da Companhia. **Artigo 17º -** A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante órgãos ou repartições públicas federais, estaduais e municipais e quaisquer terceiros, bem como a assinatura de escrituras, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou a prática de quaisquer atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou exonerem terceiros de obrigação para com a Companhia; incumbirão, serão obrigatoriamente realizados: (i) por 2 Diretores, agindo sempre em conjunto; (ii) por qualquer Diretor, agindo em conjunto com 1 procurador com poderes específicos, constituído conforme previsto no Parágrafo Único desta Cláusula; (iii) por 2 procuradores com poderes específicos, agindo sempre em conjunto; ou (iv) por 1 Diretor ou 1 procurador com poderes específicos, exclusivamente para o fim de representação da Companhia em juízo e/ou perante repartições públicas federais, estaduais ou municipais, conforme especificado nos instrumentos de mandato, vedada a outorga de subestabelecimento sem reservas. **Parágrafo Único -** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão firmadas por 2 Diretores e deverão especificar os poderes conferidos, os quais terão validade de, no máximo, 1 ano, exceto as procurações cuja finalidade seja a representação em processos judiciais ou administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. **Capítulo V. Conselho Fiscal. Artigo 18º -** A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por, no mínimo, 3 membros e, no máximo, 5 membros efetivos e suplentes em igual número, acionistas da Companhia ou não, o qual não funcionará em caráter permanente e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido dos acionistas, nas hipóteses previstas em lei. **Parágrafo 1º -** Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais, residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, e exercerão seu mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. **Parágrafo 2º -** Os membros do Conselho Fiscal farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral, se aplicável. **Parágrafo 3º -** Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. **Artigo 19º -** O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros. O Regimento Interno do Conselho Fiscal deverá ser elaborado, discutido e votado por seus membros na primeira reunião convocada após a sua instalação. **Capítulo VI. Exercício Social e Demonstrações Financeiras. Artigo 20º -** O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparadas de acordo com os prazos e demais condições previstas na legislação aplicável. **Parágrafo Único -** As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, na forma da legislação aplicável, por auditor independente, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários. **Artigo 21º -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. O prejuízo do exercício será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. O lucro líquido deverá ser alocado na seguinte forma: (i) 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; e (ii) 25%, no mínimo, serão destinados para o pagamento do dividendo obrigatório devido aos acionistas, observadas as demais disposições deste Estatuto Social e a legislação aplicável. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social. **Artigo 22º -** A Companhia poderá: (i) levantar balanços semestrais e com base nestes declarar dividendos intermediários, à conta do lucro apurado, dos lucros acumulados e da reserva de lucros; (ii) levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos intercalares, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das S.A.; e (iv) creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor do dividendo obrigatório, passando a integrá-los para todos os efeitos legais. **Capítulo VII. Liquidação. Artigo 23º -** A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral, quando for o caso, determinar o modo de liquidação e nomear o Conselho Fiscal e o liquidante que deverão atuar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração. **Capítulo VIII. Acordo de Acionistas. Artigo 24º -** A Companhia observará fielmente o Acordo de Acionistas. **Parágrafo 1º -** O presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido com infração ao Acordo de Acionistas. **Parágrafo 2º -** A Companhia não registrará em seus livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Companhia, aos acionistas e a terceiros, a alienação ou oneração de ações em violação às disposições do Acordo de Acionistas. **Capítulo IX. Arbitragem. Artigo 25º -** Quaisquer disputas, controvérsias, litígios, conflitos ou discrepâncias entre as Partes de qualquer natureza que surgirem em decorrência deste Estatuto ("Conflito") serão resolvidos definitivamente por arbitragem administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara do Comércio Brasil e Canadá ("CCBC"), de acordo com a Lei Federal nº 9.307/96 ("Lei de Arbitragem"), e com o regulamento de arbitragem da CCBC em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem ("Regulamento"), com exceção das alterações aqui previstas. A lei aplicável à arbitragem será a lei brasileira e será vedado o julgamento por equidade. (i) A arbitragem será conduzida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo o Tribunal Arbitral (conforme abaixo definido), motivadamente, designar a realização de atos específicos em outras localidades. A arbitragem será conduzida na língua portuguesa e será sigilosa. (ii) A arbitragem será conduzida por 3 árbitros inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil ("Tribunal Arbitral"). A parte reclamante indicará um árbitro e a parte reclamada indicará outro árbitro, nos prazos estabelecidos pela CCBC. O terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, bem como os árbitros não indicados pelas partes da arbitragem no prazo estabelecido, deverão ser indicados de acordo com o Regulamento. Quaisquer omissões, recusas, impedimentos, suspeições, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas partes da arbitragem ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CCBC. Caso qualquer dos 3 árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento, caberá à CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento, ficando afastado o dispositivo do Regulamento que limite a escolha de coárbitro ou presidente do Tribunal Arbitral à lista de árbitros da CCBC. Os procedimentos previstos neste item também se aplicarão aos casos de substituição de árbitro. (iii) Na hipótese de arbitragem envolvendo 3 ou mais partes em que (i) estas partes não se reúnam em apenas dois grupos de requerentes ou requeridas; ou (ii) as partes reunidas em um mesmo grupo de requerentes ou requeridas não cheguem a um consenso sobre a indicação do respectivo coárbitro, todos os árbitros serão nomeados pela CCBC, nos termos do Regulamento, salvo acordo de todas as partes da arbitragem em sentido diverso. (iv) Qualquer das partes da arbitragem poderá requerer medida liminar ou cautelar ao Poder Judiciário, em caso de urgência e antes da constituição do Tribunal Arbitral, não podendo esta disposição ser considerada inconsistente com o que ou renúncia a qualquer das disposições contidas neste Estatuto. Para tal finalidade, fica eleita a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja. (v) A sentença arbitral será proferida por escrito, indicará suas razões e fundamentos, e será final, vinculante e exequível contra as partes da arbitragem de acordo com seus termos, não se exigindo homologação judicial nem cabendo qualquer recurso contra ela, ressalvados os pedidos de correção e esclarecimentos ao Tribunal Arbitral previstos no artigo 30 da Lei de Arbitragem e eventual ação anulatória fundada no artigo 32 da Lei de Arbitragem. A sentença arbitral será tida pelas partes da arbitragem como solução do Conflito, as quais deverão aceitar tal sentença arbitral como a verdadeira expressão de sua vontade em relação ao Conflito. O Tribunal Arbitral poderá conceder qualquer medida disponível e apropriada conforme a lei brasileira. O Tribunal Arbitral alocará entre as partes da arbitragem, conforme os critérios da sucumbência, razoabilidade e proporcionalidade, o pagamento e o reembolso (i) das taxas e demais valores devidos, pagos ou reembolsados à CCBC, (ii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos árbitros, (iii) dos honorários e demais valores devidos, pagos ou reembolsados aos peritos, tradutores, intérpretes, estenotipistas e outros auxiliares eventualmente designados pelo Tribunal Arbitral, (iv) dos honorários contratuais ou qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária a seus advogados, assistentes técnicos, tradutores, intérpretes e outros auxiliares, e (v) de eventual indenização por litigância de má-fé. O Tribunal Arbitral não condenará qualquer das partes da arbitragem a pagar ou reembolsar (i) honorários advocatícios de sucumbência e (ii) qualquer outro valor devido, pago ou reembolsado pela parte contrária com relação à arbitragem, a exemplo de despesas com fotocópias, autenticações, consultorias e despesas de viagens. A execução da sentença arbitral será feita na comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Capítulo X. Disposições Gerais. Artigo 26º -** Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das S.A., observado o disposto no Acordo de Acionistas. São Paulo, 05/02/2026.

PUBLICIDADE LEGAL

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria “B”
Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada exclusivamente de forma digital e remota, aos 22/01/2026, às 10:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29/03/2022 (“Resolução CVM 81”), através da plataforma “*Plataforma Ten Meetings*”, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da primeira série da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A. (“*Debenturistas*”, “*Debêntures*”, “*Emissão*” e “*Companhia*”, respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia (“*Assembleia*”), coordenada pela Companhia, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Convocação realizada por meio de edital publicado nas versões impressa e digital no jornal “Folha de São Paulo” (“*Jornal de Publicação*”) nas edições dos dias 31/12/2025, 1º e 02/01/2026, respectivamente nas páginas 32, 23 e 23, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“*Lei das Sociedades por Ações*”). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 8,78% das Debêntures em circulação, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 9ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Duas Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.*”, celebrado em 22/09/2020 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“*Agente Fiduciário*”), conforme aditado (“*Escritura de Emissão*”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Cyro Lessa (“*Presidente*”), e Sr. Guilherme D’Andrea (“*Secretário*”). **5. Ordem do Dia:** (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas “(l)”, “(m)” e “(p)”, desde que (a) a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão (“*Término Ordinário*”) ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 (“*Repactuação*”); e (b) o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11/12/2025 e até 12 meses contados da data desta anuência (“*Período de Renúncia*”); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará, oportunamente, edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretário, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa registrou a presença dos Debenturistas presentes. Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. **Assinaturas:** Mesa: Cyro Lessa (Presidente); Guilherme D’Andrea (Secretário). **Representante do Agente Fiduciário:** Amanda Cardoso da Silva; **Representantes da Companhia:** Cyro Lessa e Guilherme D’Andrea. São Paulo, 22/01/2026. **Cyro Lessa** – Presidente; **Guilherme D’Andrea** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 49.112/26-0 em 12/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria “B”
Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 15ª (Décima Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada de forma digital, aos 23/01/2026, às 10h00, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29/03/2022 (“*Resolução CVM 81*”), através da plataforma “*Plataforma Ten Meetings*”, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A. (“*Debenturistas*”, “*Debêntures*”, “*Emissão*” e “*Companhia*”, respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia (“*Assembleia*”), coordenada pela Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Convocação realizada por meio de edital publicado nas versões impressa e digital no jornal “Folha de São Paulo” (“*Jornal de Publicação*”) em 31/12/2025, 1º e 02/01/2026, nas páginas 32, 24 e 22, com divulgação simultânea na página do Jornal na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“*Lei das Sociedades por Ações*”). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Detentores de 29,50% das Debêntures em circulação, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 15ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*”, celebrado em 26/03/2024 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“*Agente Fiduciário*”), conforme aditado (“*Escritura de Emissão*”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Cyro Lessa (“*Presidente*”), e Sra. Sabrina Indelicato Penteado (“*Secretária*”). **5. Ordem do Dia:** (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas “(l)”, “(m)” e “(p)”, desde que (a) a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos contratos de concessão (“*Término Ordinário*”) ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 (“*Repactuação*”); e (b) o respectivo Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11/12/2025 e até 12 meses contados da data desta anuência (“*Período de Renúncia*”); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários à implementação da ordem do dia. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretária, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas, de forma que serão dispensadas suas assinaturas. Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Representante do Agente Fiduciário: Sr. Vitor Augusto Giangiooppo; Representantes da Companhia: Srs. Cyro Lessa e Sabrina Indelicato Penteado. São Paulo, 23/01/2026. **Cyro Lessa** – Presidente; **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. **Agente Fiduciário:** Nome: Vitor Augusto Giangiooppo CPF: 430.927.888-42. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Sabrina Indelicato Penteado CPF: 274.871.328-11. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 50.652/26-6 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Ezze Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 31.534.848/0001-24 – NIRE 35.300.548.141

Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria da **Ezze Seguros S.A.**, convoca os Srs. Acionistas a se reunirem em AGOE, que realizar-se-á no dia 31/03/2026, às 14h00min, na sede da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 50, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, com a seguinte ordem do dia: AGO: **a)** examinar, discutir e votar as contas da diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025; **b)** dar destinação aos resultados, se houver; **c)** eleição para membros da Diretoria com mandatos vencendo no exercício de 2026; **d)** fixar os honorários dos administradores. AGE: a) deliberar sobre a alteração do Artigo 4.º do Estatuto Social. Ficam os Srs. Acionistas avisados que os documentos pertinentes à Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Companhia. São Paulo/SP, 24/02/2026. **A Diretoria.**

(27, 28/02 e 03/03/2026)

comercial@datamercantil.com.br

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria “B”
Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada de forma digital, aos 22/01/2026, às 13:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29/03/2022 (“*Resolução CVM 81*”), através da plataforma “*Plataforma Ten Meetings*”, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A. (“*Debenturistas*”, “*Debêntures*”, “*Emissão*” e “*Companhia*”, respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia (“*Assembleia*”), coordenada pela Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Convocação realizada por meio de edital publicado nas versões impressa e digital no jornal “Folha de São Paulo” (“*Jornal de Publicação*”) nas edições de 31/12/2025, 1º e 02/01/2026, respectivamente nas páginas 30, 23 e 23, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet. **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 30,89% das Debêntures em circulação, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Arteris S.A.*”, celebrado em 10/03/2022 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“*Agente Fiduciário*”), conforme aditado (“*Escritura de Emissão*”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Presidida pelo Sr. Guilherme D’Andrea (“*Presidente*”), e secretariada pela Sra. Sabrina Indelicato Penteado (“*Secretária*”). **5. Ordem do Dia:** (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas “(l)”, “(m)” e “(p)”, desde que (a) a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão (“*Término Ordinário*”) ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 (“*Repactuação*”); e (b) o Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11/12/2025 e até 12 meses contados da data desta anuência (“*Período de Renúncia*”); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia acima. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada esta Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretária, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas, de forma que serão dispensadas suas assinaturas na lista de presença anexa. Foi autorizada a lavratura da presente na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Representante do Agente Fiduciário: Amanda Cardoso da Silva; **Representantes da Companhia:** Guilherme D’Andrea e Sabrina Indelicato Penteado. **Guilherme D’Andrea** – Presidente; **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. **Agente Fiduciário:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Guilherme D’Andrea CPF: 442.142.978-30; Nome: Sabrina Indelicato Penteado CPF: 274.871.328-11. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 49.111/26-7 em 12/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta Categoria “B”
Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada de forma digital, aos 22/01/2026, às 15:00 horas, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29/03/2022 (“*Resolução CVM 81*”), através da plataforma “*Plataforma Ten Meetings*”, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A. (“*Debenturistas*”, “*Debêntures*”, “*Emissão*” e “*Companhia*”, respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia (“*Assembleia*”), coordenada pela Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação:** Convocação realizada por meio de edital publicado nas versões impressa e digital no jornal “Folha de São Paulo” (“*Jornal de Publicação*”) nas edições de 31/12/2025, 1º e 02/01/2026, nas páginas 32, 24 e 22, com divulgação simultânea na página do Jornal de Publicação na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“*Lei das Sociedades por Ações*”). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Debenturistas detentores de 3,67% das Debêntures em circulação, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 14ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Arteris S.A.*”, celebrado em 26/07/2023 entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“*Agente Fiduciário*”), conforme aditado (“*Escritura de Emissão*”); (ii) representantes do Agente Fiduciário; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Cyro Lessa (“*Presidente*”), e Sr. Guilherme D’Andrea (“*Secretário*”). **5. Ordem do Dia:** (i) Anuência prévia para a perda ou transferência de concessões ou ativos detidos pela Companhia ou qualquer de suas controladas que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, acumulada no período de 12 meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 6.1.1, alíneas “(l)”, “(m)” e “(p)”, desde que (a) a referida perda ou transferência seja decorrente do término ordinário dos respectivos contratos de concessão (“*Término Ordinário*”) ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 (“*Repactuação*”); e (b) o Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11/12/2025 e até 12 meses contados da data desta anuência (“*Período de Renúncia*”); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos necessários à implementação da ordem do dia. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão, as matérias da ordem do dia desta Assembleia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 9.5 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretário, Companhia e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas. Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas:** Representante do Agente Fiduciário: Amanda Cardoso da Silva; **Representantes da Companhia:** Cyro Lessa e Guilherme D’Andrea. São Paulo, 22/01/2026. **Cyro Lessa** – Presidente; **Guilherme D’Andrea** – Secretário. **Agente Fiduciário:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Guilherme D’Andrea CPF: 442.142.978-30. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 50.651/26-2 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 35.300.568.281

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.**, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 10/04/2026, às 10h, realizada exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma Meet. O link de acesso e as instruções para participação serão disponibilizados mediante solicitação a ser encaminhada ao e-mail legal@lojaintegrada.com.br, até 20/03/2026, garantindo-se a participação e o exercício de voto pelos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em sede de AGO:** (i) as contas da Administração da Companhia, bem como, as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Administração da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2025; (ii) a destinação dos resultados do exercício encerrado em 31/12/2025; e (iii) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual da Diretoria para o exercício em curso. **Em sede de AGE:** (i) deliberar sobre a ratificação de deliberações tomadas em Assembleias Gerais anteriores em que houve ausência ou irregularidade na coleta das assinaturas na lista de presenças; (ii) deliberar sobre a validade e eficácia das Assembleias Gerais realizadas em 10/08/2023, 11/04/2023, 13/03/2023, 14/09/2023, 18/04/2023, 20/03/2024 e 29/07/2024; e (iii) deliberar sobre a ratificação da data de saída de membro do Conselho da Companhia. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia. São Paulo/SP, 25 de fevereiro de 2026. (27, 28/02 e 03/03/2026)

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$ 5,1376 / R\$ 5,1382 **

Câmbio livre mercado - R\$ 5,1368 / R\$ 5,1388 *

Turismo - R\$ 5,1597 / R\$ 5,3397

(*) cotação média do mercado

(**) cotação do Banco Central

Variação do câmbio

livre mercado

no dia: +0,27%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,13%

Pontos: 191.005

Volume financeiro:

R\$ 29,468 bilhões

Maiores altas:

Marcopolo ON

(+5,56%), Hapvida

ON (+4,78%), Pão de

Açúcar ON (+4,25%)

Maiores baixas: Rede

D'Or ON (-4,53%),

Vamos ON (-2,98%),

Natura ON (-2,73%)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abril 2025: 0,43%

Mai 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

Julho 2025: 0,26%

Agosto 2025: -0,11%

Setembro 2025: 0,48%

Outubro 2025: 0,09%

Novembro 2025: 0,18%

Dezembro 2025: 0,33%

Janeiro 2026: 0,33%

INPC/IBGE

Janeiro 2025: 0,00%

Fevereiro 2025: 1,48%

Março 2025: 0,51%

Abril 2025: 0,48%

Mai 2025: 0,35%

Junho 2025: 0,23%

Julho 2025: 0,21%

Agosto 2025: -0,21%

Setembro 2025: 0,52%

Outubro 2025: 0,03%

Novembro 2025: 0,03%

Dezembro 2025: 0,21%

Janeiro 2026: 0,39%

IPC/Fipe

Setembro 2025: 0,65%

Outubro 2025: 0,27%

Novembro 2025: 0,20%

Dezembro 2025: 0,32%

Janeiro 2026: 0,21%

PUBLICIDADE LEGAL

Uriel Gaspar II Empreendimento Imobiliario S.A.

CNPJ/MF nº 18.584.241/0001-90 – NIRE 35.300.606.205

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 25/02/2026, às 10h00, na sede da Companhia. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Melro; Secretário: Fernando Henrique da Silva. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade, aprovaram: Em AGO: **1.** A reeleição para o cargo de diretoria da Companhia, reelegendo o Sr. Marco Antonio Melro, RG nº 8.733.602-9-SSP/SP, CPF/MF nº 036.100.078-26, o qual exercerá seu mandato pelo prazo de 3 anos, permitida a reeleição, e permanecerá no cargo até que seja eleita nova diretoria ou reeleito o diretor. **1.1.** O diretor eleito declara que aceita sua eleição, tomando posse de seu respectivo cargo neste ato, e que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por não estar incurso em nenhum dos crimes legalmente previstos que o impeça de exercer atividades empresariais, bem como que, sob as penas da lei, não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Em Assembleia Geral Extraordinária: **2.** Os acionistas aprovam, sem reservas, a reforma do artigo 5.1 da Cláusula V e do artigo 7.4 da Cláusula VII, ambos do estatuto social da Companhia. **3.** Os acionistas resolvem ratificar todas as demais disposições do Estatuto Social que não foram expressamente retificadas por este instrumento e, ato contínuo, aprovam a reforma e consolidação do Estatuto Social. **Autorização:** Os acionistas autorizam o diretor da Companhia a adotar as medidas legais e formais necessárias à efetivação das deliberações ora tomadas. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo-se a reunião pelo período necessário à lavratura desta ata. **Mesa:** Marco Antônio Melro, Presidente; Fernando Henrique da Silva, Secretário. **São Paulo-SP, 25/02/2026. Anexo II. Cláusula I – Denominação. 1.1. A Uriel Gaspar II Empreendimento Imobiliario S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social, pelo Acordo de Acionistas, assim que arquivado na sede da Companhia (“Acordo de Acionistas”), pela Lei nº 6.404/1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Cláusula II – Sede Social. 2.1.** A Companhia tem sua sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Vilela, nº 665, 2º Andar, Atapuê, CEP: 03314-000, podendo manter filiais, escritório e representações em qualquer localidade do país ou no exterior, por deliberação dos sócios, na forma prevista na Cláusula XII abaixo. **Cláusula III – Objeto. 3.1.** A Companhia tem por objetivo social (i) deter patrimônio constituído por bens imóveis e direitos a eles relativos; (ii) comprar, vender ou alienar, por qualquer forma, bens imóveis próprios; (iii) locar bens imóveis próprios; (iv) administrar bens imóveis próprios; (v) participar, como sócia ou acionista, em outras sociedades ou companhias de atividade preponderantemente não-financeiras; e (vi) realizar atividades de gestão de construção, incorporação e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. **Cláusula IV – Voto. 4.1.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Cláusula V – Capital Social. 5.1.** O capital social da Companhia é de **R\$ 34.470.472,00**, divididos em **534.011.960** ações, sendo **100.000.000** de ações Ordinárias Nominativas Sem Valor Nominal, subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, mais **434.011.960** ações Ordinárias Nominativas Sem Valor Nominal, totalmente subscritas e integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional. A Companhia poderá criar e emitir uma ou mais classes de ações preferenciais, observados este estatuto social e a legislação aplicável. **5.2.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **5.3.** A Companhia poderá criar classes adicionais de ações ordinárias ou extingui-las, por deliberação da maioria do capital social votante presente em Assembleia Geral, conforme disposto no art. 16, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações. **5.4.** O preço de subscrição, em qualquer aumento de capital mediante a emissão de novas ações, deverá ser estabelecido nos termos do art. 170 da Lei das Sociedades por Ações. **5.5.** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia. **5.6.** A Companhia não poderá de qualquer forma contrair operações de hedge com fins especulativos. **5.7.** A Companhia poderá, por meio de deliberação da Assembleia Geral e conforme previsto em lei, criar ou emitir ações preferenciais, com ou sem direito a voto, e fixar suas características, preferências e vantagens, assim como emitir novas classes de ações preferenciais já existentes, sem guardar proporção com as demais classes de ações já existentes. **Cláusula VI – Assembleia Geral. 6.1.** As Acionistas se reunirão por meio da Assembleia Geral ordinariamente dentro os 4 primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social para: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger, quando for o caso, os membros da Diretoria; e (iv) deliberar sobre qualquer outro assunto que a Lei das S.A. ou outras normativas aplicáveis determinem que seja objeto de deliberação em Assembleia Geral Ordinária; e, extraordinariamente, sempre que necessário, para: (i) deliberar sobre a reforma do presente Estatuto Social; e (ii) deliberar sobre qualquer outro assunto que o presente Estatuto Social, o Acordo de Acionistas, a Lei das S.A. ou outras normativas aplicáveis determinem que seja objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária. **§ 1º.** As deliberações das Assembleias Gerais serão adotadas por maioria de votos das Acionistas presentes, não se computando os votos em branco, nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., ressalvadas as exceções previstas na própria Lei das S.A., neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. **2º.** Compete à Assembleia Geral, ainda, deliberar sobre as seguintes questões requererão para sua aprovação votos afirmativos de todas as Acionistas: (i) alteração do objeto social da Companhia; (ii) participação da Companhia, fora do curso normal de seus negócios, em qualquer contrato, acordo, transação ou compromisso; (iii) alteração do conceito do Empreendimento, isto é, empreendimento destinado ao uso hospitalar e consultórios, salvo se determinadas por qualquer órgão público, governamental, administrativo ou judicial; (iv) alteração de projeto do Empreendimento que ocasione mudança na ABL total projetada acima de 10%, para mais ou para menos, garantido, em qualquer caso, a ABL Mínima, e qualquer alteração substancial no Memorial de Construção; (v) a celebração de qualquer outro acordo, contrato ou documento que verse sobre regras aqui estabelecidas, ou sobre as regras previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo sobre participação nos lucros, direito de voto e/ou transferência de ações; (vi) a celebração de qualquer outro acordo, contrato ou documento que verse sobre regras aqui estabelecidas, ou sobre as regras previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, incluindo sobre participação nos lucros, direito de voto e/ou transferência de ações; (vii) extinção, liquidação, dissolução, cessação do estado de liquidação, cisão, incorporação, fusão, transformação do tipo societário, ou qualquer tipo de reorganização societária envolvendo a Companhia; (viii) nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; (ix) pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou pedido de falência pela Companhia; (x) celebração de qualquer tipo de contrato com qualquer Parte Relacionada a qualquer das Acionistas, observada a definição constante de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xi) contratação de qualquer forma de financiamento necessário à construção do Empreendimento, observado o previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xii) oferecimento dos imóveis da Companhia em garantia, observado o previsto em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xiii) cessão de créditos decorrentes dos contratos de locação do Empreendimento; (xiv) definição da construtora a ser escolhida no processo de bid entre construtoras, que será realizado com experiência comprovada na construção de empreendimentos de uso hospitalar; (xv) suspensão, por decisão da Companhia, por mais de 30 dias, das obras de construção do Empreendimento; (xvi) rescisão antecipada de qualquer contrato de locação, bem como a renúncia a qualquer direito pecuniário não previsto nos contratos de locação firmados pela Companhia, observadas as exceções previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; (xvii) qualquer obra extraordinária nos imóveis da Companhia, de sua responsabilidade, que envolva um montante superior ao fundo de obras de manutenção; (xviii) ajuizamento de qualquer tipo de ação contra quaisquer terceiros, incluindo locatários e autoridades públicas, observadas as exceções previstas em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia; e (xix) definição do montante de remuneração dos membros componentes dos órgãos da administração da Companhia, após início da locação do Empreendimento. **6.2.** As Assembleias Gerais serão convocadas nos prazos e formas previstos no artigo 124 da Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas da Companhia. **§ 1º.** Observadas as disposições aplicáveis da Lei das S.A., qualquer Assembleia Geral deverá ser considerada como validamente instalada (i) em primeira convocação, com a presença das Acionistas representando, no mínimo, a maioria absoluta do capital social votante, a não ser que a Lei das S.A. exija quórum mais elevado; e (ii) em segunda convocação, com a presença de qualquer número de Acionistas. **§ 2º.** Independentemente da observância às formalidades, as Assembleias Gerais da Companhia serão consideradas validamente convocadas e instaladas se todas as Acionistas estiverem presentes. **§ 3º.** O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-lo. **§ 4º.** Das Assembleias Gerais serão lavradas atas no Livros de Atas das Assembleias Gerais, com indicação de data e local e detalhamento acerca das deliberações. **Cláusula VII – Administração. 7.1.** A Companhia será administrada e representada perante terceiros por sua Diretoria. **7.2.** A Diretoria será composta por até 2 Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral, devendo todos serem residentes no Brasil, acionistas ou não. O mandato dos Diretores será de 3 anos, permitida a reeleição. **7.3.** A Companhia será sempre representada: (i) por um Diretor ou dois Diretores, em conjunto; ou (ii) por 1 Diretor, em conjunto com 1 Procurador da Companhia; ou (iii) por 2 Procuradores da Companhia, desde que investidos de poderes específicos. **7.4.** As procurações serão outorgadas em nome da Companhia, por instrumento público ou particular, da seguinte forma: (i) para representação da Companhia por advogados, em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, por instrumento firmado por 1 dos diretores, devendo os respectivos mandatos ser outorgados com base nesta alínea: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e, (b) conter prazo de validade indeterminado, específico para a representação no respectivo processo ou procedimento para o qual foi outorgado; e (ii) para representação nos demais atos da Companhia, a Companhia poderá constituir procuradores, nomeados por 1 dos Diretores, caso em que os procuradores serão referidos como “Procuradores”, cujos respectivos poderes de representação corresponderão àqueles atribuídos aos respectivos outorgantes. Os respectivos mandatos, outorgados com base nesta alínea deverão: (a) especificar expressamente os poderes conferidos; e, (b) conter prazo de validade limitado ao máximo de 1 ano. **7.5.** Os diretores receberão a remuneração que vier a ser aprovada pela assembleia geral que os eleger, e não prestarão caução pelo desempenho de suas funções. **7.6.** Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante a assinatura dos termos de posse, lavrados nos Livros de Registro de Atas de reunião de Diretoria da Companhia, com a devida observância do art. 149 da Lei das S.A. **7.7.** Os Diretores cumprirão o disposto neste Estatuto e observarão as deliberações tomadas em Assembleia Geral, exercendo suas atribuições dentro dos limites de seus poderes e com a devida observância das leis aplicáveis e do presente Estatuto. **Cláusula VIII – Proibições. 8.1.** Salvo quando expressamente autorizado na forma prevista na Cláusula XII abaixo, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer das sócias, administradores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Cláusula IX – Conselho Fiscal. 9.1.** A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente composto por 3 membros com os poderes e deveres que lhe são conferidos por lei, só devendo se reunir por deliberação da Assembleia Geral ou por solicitação das Acionistas, nos casos previstos em lei. **Cláusula X – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. 10.1.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo único.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **10.2.** Juntamente com as demonstrações financeiras de cada exercício, a administração deverá submeter à Assembleia Geral Ordinária, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as deduções mencionadas no artigo 189 da Lei das S.A., sendo que: (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal até o limite previsto em lei; e (ii) o saldo será distribuído como dividendo obrigatório, observado o artigo 202 da Lei das S.A., ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 3º e 4º do mesmo artigo. **10.3.** A Companhia poderá levantar balanços e demonstrações financeiras e contábeis em periodicidade semestral ou em períodos menores, distribuindo ou não, por deliberação da Diretoria, os dividendos intercalares neles apurados ou ainda os dividendos Intermediários existentes na conta de reserva de lucros do último balanço anual, desde que respeitado o disposto na legislação em vigor e neste Estatuto Social, permitida, ainda, a distribuição desproporcional de dividendos às Acionistas, nos termos do art. 294, § 4º da Lei das S.A. **10.4.** Os dividendos não recebidos ou reclamados no prazo de 3 anos, contados a partir da data em que foram colocados à disposição do Acionista reverterão em benefício da Companhia. **Cláusula XI Liquidação. 11.1.** A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação. **Cláusula XII – Solução de Controvérsias. 12.1.** Em caso de controvérsias decorrentes do presente instrumento a questão deverá ser submetida à arbitragem, nos termos da Lei nº 9.307/1996, conforme alterada (“Lei de Arbitragem”), vedado o julgamento por equidade. O procedimento arbitral deverá ser administrado pela Câmara de Mediação e Arbitragem Empresarial – Brasil, de acordo com o seu Regulamento de Arbitragem (“Regulamento da CAMARB”), e, no silêncio deste, conforme a Lei de Arbitragem. **§ 1º.** O tribunal arbitral será composto por 3 árbitros fluentes na língua portuguesa, escrita e falada, devendo ser indicados conforme previsto no Regulamento da CAMARB (“Tribunal Arbitral”). **§ 2º.** Ao Tribunal Arbitral caberá resolver todas as controvérsias relativas ao litígio, inclusive as de cunho incidental, cautelar, coercitivo ou interlocutório. **§ 3º.** A arbitragem realizar-se-á na Capital do Estado de São Paulo e será conduzida em caráter confidencial e na língua portuguesa. Os árbitros eleitos aderirão à obrigação de confidencialidade ora prevista. **§ 4º.** A sentença arbitral deverá ser proferida em território brasileiro, na cidade de realização do procedimento, e terá caráter definitivo, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título, e deverá ser proferida em período inferior a um ano contado da data de início da arbitragem, devendo as partes envolvidas concordarem com um cronograma da arbitragem que permita que a decisão seja proferida em observância a este prazo. **§ 5º.** Cada uma das partes envolvidas na controvérsia se reserva o direito de recorrer ao Poder Judiciário com o objetivo de (a) assegurar a instituição da arbitragem, (b) obter medidas cautelares de proteção de direitos previamente à instituição da arbitragem, sendo que qualquer procedimento neste sentido não será considerado como ato de renúncia à arbitragem como o único meio de solução de conflitos escolhido, (c) executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, inclusive, mas não exclusivamente, a sentença arbitral, e (d) pleitear eventualmente a nulidade de tal sentença, conforme previsto em lei. Fica eleito desde já o foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para a hipótese de recurso ao Poder Judiciário. **§ 6º.** Ainda que este Estatuto Social ou qualquer de suas cláusulas seja considerado, por qualquer tribunal, inválido, ilegal ou inexecutível, a validade, legalidade ou exequibilidade deste artigo não será afetada ou prejudicada. **§ 7º.** Exceto pelos honorários dos respectivos advogados, os quais serão arcados por cada uma das partes envolvidas na controvérsia, individualmente, todas as demais despesas e custos de arbitragem serão suportados por qualquer uma das partes ou por todas, conforme o Tribunal Arbitral venha a determinar. **Cláusula XIII – Disposições Finais e Transitórias. 13.1.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral da Companhia, com base na legislação aplicável.

ViaPaulista S.A.

CNPJ/MF nº 28.019.100/0001-89 – NIRE 35.300.505.051 – Companhia Aberta Categoria “B”

Termo de Não Instalação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda)

Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da ViaPaulista S.A.

1. Data, Hora e Local: Realizada de forma digital, aos 23/01/2026, às 15h00, nos termos do artigo 71, § 2º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29/03/2022 (“Resolução CVM 81”), através da “*Plataforma Ten Meetings*”, sem prejuízo da utilização da instrução de voto a distância como instrumento para exercício do direito de voto pelos debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da ViaPaulista S.A. (“Debenturistas”, “Debêntures”, “Emissão” e “Companhia”, respectivamente), conforme informado pela Companhia aos Debenturistas e ao mercado em geral no âmbito dos documentos referentes à convocação desta assembleia (“*Assembleia*”), coordenada pela Companhia, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, Jardim Jôquei Clube, Ribeirão Preto-SP. **2. Convocação:** Convocação realizada por meio de edital publicado nas versões impressa e digital no jornal “Tribuna Ribeirão Preto” (“*Jornal de Publicação*”) em 31/12/2025, 6 e 07/01/2026, respectivamente nas páginas D4, C5 e C5, com divulgação simultânea na página do Jornal na internet, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada (“*Lei das Sociedades por Ações*”). **3. Presença e Quórum:** Presentes (i) Detentores de 9,86% das Debêntures em circulação, nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirográfrica, com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da ViaPaulista S.A.*”, celebrado em 03/06/2019 entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“*Agente Fidejussório*”) e a Arteris S.A. (“*Arteris*”), conforme aditado (“*Escritura de Emissão*”); (ii) representantes do Agente Fidejussório; e (iii) representantes da Companhia. **4. Mesa:** Sr. Cyro Lessa (“*Presidente*”), e Sra. Sabrina Indelicato Penteado (“*Secretária*”). **5. Ordem do Dia:** (i) Anúncio prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia e/ou da Arteris que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia e/ou da Arteris, acumulada no período de 12 meses, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão, na Cláusula 4.17.1, alínea “(cc)”, desde que (a) a referida cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes seja decorrente do término ordinário dos contratos de concessão das controladas da Arteris (“*Término Ordinário*”) ou do processo de readaptação e modernização dos respectivos contratos de concessão, nos termos da Portaria do Ministério dos Transportes nº 848/2023 e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 995/2023 (“*Repactuação*”); e (b) o Término Ordinário ou Repactuação ocorra entre 11/12/2025 e até 12 meses contados da data desta anuência (“*Período de Renúncia*”); e (ii) Autorização para que a Companhia e o Agente Fidejussório realizem todos os atos necessários à implementação da ordem do dia. **6. Termo de Não Instalação:** Tendo em vista que não foi atingido o quórum mínimo de instalação em primeira convocação previsto no artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e na Cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, as matérias constantes da ordem do dia não puderam ser discutidas, de modo que a Companhia publicará edital para segunda convocação desta Assembleia, a qual será instalada com a presença de qualquer número de Debenturistas, na forma do artigo 71, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e da Cláusula 7.6 da Escritura de Emissão. **7. Encerramento:** Nada mais a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou este termo que, lido e aprovado, foi assinado pelo Presidente, Secretária, Companhia e Agente Fidejussório. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 76, § 2º, da Resolução CVM 81, registrou a presença dos Debenturistas, de forma que serão dispensadas suas assinaturas na lista de presença. Foi autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **Assinaturas: Representante do Agente Fidejussório:** Amanda Cardoso da Silva; **Representantes da Companhia:** Cyro Lessa e Sabrina Indelicato Penteado. Ribeirão Preto/SP, 23/01/2026. **Cyro Lessa** – Presidente; **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária. **Agente Fidejussório:** Nome: Amanda Cardoso da Silva CPF: 433.964.368-81. **Companhia:** Nome: Cyro Lessa CPF: 366.517.918-18; Nome: Sabrina Indelicato Penteado CPF: 274.871.328-11. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 46.811/26-6 em 10/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Flextronics International Tecnologia Ltda.

CNPJ nº 74.404.229/0001-28

MEMORIAL DESCRITIVO - ARMAZÉM GERAL

Dados Gerais: **Empresa nome:** Flextronics International Tecnologia Ltda.; CNPJ/MF nº 74.404.229/0007-13. NIRE: 35.904.055.077. Inscrição Estadual: nº 669.763.338.113. **Endereço:** Avenida Liberdade nº 6.315, Prédio 05, Bloco D, CEP 18087-170, Bairro Iporanga, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Capital Social:** R\$ 100,00. **Nome Fantasia:** Flextronics Armazém Geral. **Localização:** Avenida Liberdade nº 6315, Prédio 05, Bloco D, CEP 18087-170, Bairro Iporanga, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. Junto ao Prédio número 05 com as seguintes áreas: Área de Porta-Pallets – 4750,00 m2; Área de Docas – 126,00 m2; Área de Separação – 943,00 m2; Área de Pátio para Manobras – 2030,00 m2; **Total de áreas adquiridas - 7.849 m2.** Cada área possui as seguintes características construtivas: **Área de Porta-Pallets,** é localizada no interior do prédio número 05, sendo totalmente isolada das demais dependências deste prédio nas seguintes condições: Em suas das extremidades laterais, a área será segregada através de tela metálica de 2,13 metros de altura confeccionada com malha de 10mm instalada na diretamente na lateral dos porta pallets em toda extensão, além de tela em nylon com malha de 5cm até atingir o pé direito de 12 metros, correspondente ao prédio número 05, fixadas também diretamente a estrutura dos porta pallets. Na extremidade de divisa com a Área de Separação do próprio armazém geral, não haverá a instalação de separação física Na extremidade de fundo da área de porta pallets, são constituídas de fechamento em painéis alveolares de concreto até uma altura de 3,63 metros, sendo o restante do fechamento em telhas galvalume zipadas até atingir o pé direito de 12 metros, correspondente ao prédio número 05. Toda a Área de Porta Pallets será iluminada por luminárias tipo industriais tipo LED, fixadas em estruturas eletromecânicas suspensas na cobertura do prédio. A cobertura do prédio é fabricada em estrutura metálica dimensionada para uma sobrecarga de 25kg/m2, composta de telhas em galvalume zipadas com acabamento em manta face-felt na parte interna. Toda a área de porta-pallets possui um piso em concreto armado de espessura de 15 cm e sobrecarga de 6 ton/m2 com acabamento superficial plano nivelado a laser. Toda a Área de Porta-Pallets corresponde à 4750m2 com pé direito de 12 metros. **A Área de Docas** possui uma área de 126 m2 e está localizada em uma das extremidades do armazém geral, sendo totalmente isolada nas seguintes condições: Na extremidade com o pátio de manobras, são constituídas de fechamento em painéis alveolares de concreto até uma altura de 3,63 metros, sendo o restante do fechamento em telhas galvalume zipadas até atingir o pé direito de 12 metros, correspondente ao prédio número 05. Na extremidade de divisa com a Área de Separação do próprio armazém geral, não haverá a instalação de separação física. Em suas das extremidades laterais, a área será segregada através de tela metálica de 2,13 metros de altura confeccionada com malha de 10mm. Toda a Área de Docas será iluminada por luminárias tipo painéis em LED, fixadas em estruturas eletromecânicas suspensas na cobertura da Área. A cobertura da Área de Docas é em laje pre fabricada em concreto com pé direito de 6 metros. Toda a Área de Docas possui um piso em concreto armado de espessura de 10 cm e sobrecarga de 1 ton/m2 com acabamento superficial plano. A Área de Docas possui uma elevação de 1,40 metros em relação ao piso do pátio externo. Nesta área serão dotadas de 10 docas mecânicas com niveladores hidráulicos para as operações de expedições. **A Área de Separação** possui uma área de 943 m2 e está localizada entre a área da doca e de porta pallets, não existindo separação física entre elas. Em suas das extremidades laterais, a área será segregada através de tela metálica de 2,13 metros de altura confeccionada com malha de 10mm. Toda a Área de Separação será iluminada por luminárias tipo fluorescente tipo LED, fixadas em estruturas eletromecânicas suspensas na cobertura da área. A cobertura da Área de Docas é em laje pre fabricada em concreto com pé direito de 6 metros. Toda a área de separação possui um piso em concreto armado de espessura de 10 cm e sobrecarga de 1 ton/m2 com acabamento superficial plano. **Área de pátio para manobras** possui uma área de 2030,00 m2, com piso construído em concreto armado espessura de 15 cm e sobrecarga de 6 ton/m2 com acabamento superficial plano. A área de pátio de manobras está isolada dos demais pátios através de alambrados de 2,30 metros de altura e composto de arame galvanizado com malhas de 50mm suspensas por mourões metálicos e de concreto, e devidamente interligada no arruamento interno. A iluminação da área de pátio de manobra é composta de holofotes com lâmpadas em LED, fixadas diretamente no fechamento lateral do prédio número 05. Todo piso do pátio é devidamente sinalizados para fácil interpretação dos motoristas e nas docas pelo lado externo são instalados semáforos de sinalização. **Equipamentos:** O armazém é dotado de estrutura metálica porta palette, com posições para alocação (altura 2,5m). A operação de armazenagem é executada com uso de 01 empilhadeira movida a bateria elétrica da marca Still, modelo FMX17E, com peso próprio de 3.486kg, capacidade de carga 1.500 Kg, altura de elevação 10 metros e 05 paleteiras hidráulicas da marca Palettrans modelo TM2220 com capacidade para 2.200Kg, a limpeza e conservação do piso é realizada com 01 equipamento da Marca Brava modelo B70. As docas estão equipadas com 10 Niveladoras eletro-hidráulica, modelo KRL-I, com as seguintes dimensões: 2000 x 2350 x 5500mm, capacidade de carga de 6.000kg. As docas contam ainda com 10 portas Seccional Industrial, modelo KPSI-S, dintel considerado de 3000 mm, nas dimensões: 2500 x 3000 mm, com um visor, cor padrão RAL 9002, motorizada 380v com acionamento por botoeira. Estão instalados 10 abrigos de Docas Kopron, Dimensões: 3400 x 3500 x 650 mm (LxHxP), fabricado em PVC cinza escuro a prova de riscos, com 3 mm de espessura e malha dupla interna. **Natureza e descriminação das mercadorias e operação proposta:** Armazém Geral em questão tem por objetivo social a exploração de atividade de guarda, conservação e manuseio de mercadorias de produção nacional (matéria prima, produtos semiacabados ou acabados, partes e peças, todos relacionados a produtos eletrônicos) e gêneros pertencentes a terceiros, à espera de ser transferidos ao seguinte ciclo da cadeia. **Descriminação de atendimento a emergências / segurança do trabalho:** Armazém Geral dotado de infraestrutura para o atendimento à emergências conforme Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, dotado de extintores de Pó Químico Seco, extintores de CO2, extintores de água, hidrantes com saída dupla dotados de mangeiras de 15 metros com 2,5” de diâmetro, sistema de sprinklers predial, todos dimensionados de acordo com as normas técnicas vigentes do CBESP e de FM Global. Possui também blocos autônomos de iluminação de emergência, com sinalização de rotas de fuga, portas corta-fogo e saídas de emergência. Cobertura de bombeiro civil 24 horas por dia. O Armazém Geral está adequado às Normas Regulamentadoras vigentes do Ministério do Trabalho, São Paulo, 08/01/2026. Responsável Técnico Predial: Fábio César Remiro Gerente de Facilities SR CREA nº 506.053.507-9. Resp. Técnico Segurança do Trabalho, Henry Kenji Kawato, Engenheiro Segurança do Trabalho CREA nº 506.384.593-9. Flextronics International Tecnologia Ltda., Por: Marcos Rogério Pereira da Silva, Cargo: Administrador. Flex Ltda., Por: Ian de Porto Alegre Muniz Cargo: Procurador. Flextronics Corporation, Por: Ian de Porto Alegre Muniz Cargo: Procurador. Parque de Tecnologia Electronica S.A. de C.V., Por: Ian de Porto Alegre Muniz Cargo: Procurador. JUCESP nº 049.944/26-5 em 13/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

PUBLICIDADE LEGAL

Petróleo fecha sem direção única em meio à nova rodada de negociações EUA-Irã



O petróleo fechou sem direção única nesta quinta-feira, 26, em sessão volátil, enquanto o mercado de energia monitorava de perto as negociações entre os Estados Unidos e o Irã, além de seus desdobramentos na oferta da commodity no Oriente Médio.

Negociado na New York Mercantile Exchange (Nymex), o petróleo WTI para abril fechou em queda de 0,32% (US\$ 0,21), a US\$ 65,21 o barril.

Já o Brent para maio subiu 0,21% (US\$ 0,15), a US\$ 70,84 o barril, negociado na Intercontinental Exchange de Londres (ICE).

A commodity operou instável em vários momentos do dia, em meio a terceira rodada de negociações EUA-Irã nesta quinta-feira, em Genebra. O ministro das Relações Exteriores de Omã, Badr Albusaidi, classificou o progresso como “significativo” e anunciou um próximo encontro na semana que vem, em Viena. Apesar disso, o noticiário internacional mostra persistência no impasse entre as demandas de Washington e Teerã.

Um acordo entre Irã e Estados Unidos, ou progresso significativo em direção a isso, pode provocar uma queda acentuada no preço do petróleo, de acordo com a ICIS. “É por isso que vimos os preços basicamente oscilando para cima e para baixo”, explica a empresa energética.

IstoÉDinheiro

Uni.Co S.A.														
CNPJ/MF nº 15.825.887/0001-24														
Aviso – Demonstrações Contábeis Resumidas em atendimento ao Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2024														
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal														
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31/12/2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)														
Balancos patrimoniais em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)					Demonstrações dos resultados Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)									
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Controladora		Consolidado		Receita operacional líquida	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024		2025	2024		
Circulante					Circulante					Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos				
Caixa e equivalentes de caixa	53	45	42.179	25.181	Fornecedores	–	–	13.962	16.458	Lucro bruto	–	–	(96.312)	(102.127)
Contas a receber de clientes	–	–	98.973	104.255	Empréstimos e financiamentos	–	–	17.113	62.958	Despesa de vendas	–	–	(44.915)	(42.824)
Estoque	–	–	31.629	36.118	Passivo de arrendamento	–	–	3.673	2.710	Despesas gerais e administrativas (254)	(143)	(52.195)	(51.946)	
Impostos a recuperar	23	31	1.724	2.173	Obrigações sociais e trabalhistas	–	–	13.190	11.742	Perdas por redução ao valor recuperável de ativos	–	–	(1.465)	2.050
Adiantamentos	10	13	2.255	1.738	Obrigações tributárias	–	–	6.330	6.761	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	–	1	1.040	(363)
Dividendos a receber	2.419	2.667	–	–	IRPJ e CSLL	–	–	2.885	3.667	Resultado equivalência patrimonial	15.156	20.362	–	–
Total do ativo circulante	2.505	2.756	176.760	169.465	Investimentos a pagar	–	–	–	1.103	Resultado operacional antes do resultado financeiro	14.902	20.220	33.378	40.450
Não circulante					Outras contas a pagar	–	–	6.599	6.633	Despesas financeiras	–	(1)	(18.254)	(20.894)
Contas a receber de clientes	–	–	305	317	Total do passivo circulante	–	–	63.752	112.032	Receitas financeiras	3	5	7.471	9.903
Outras contas a receber	–	–	–	21	Não circulante					Resultado financeiro líquido	3	4	(10.783)	(10.991)
Adiantamentos	–	–	29	309	Empréstimos e financiamentos	–	–	–	16.949	Resultado antes do IRPJ e da CSLL	14.905	20.224	22.595	29.459
IRPJ e CSLL diferidos	–	–	7.623	7.809	Obrigações tributárias	–	–	1.366	1.787	IRPJ e CSLL correntes	–	–	(7.505)	(8.564)
Depósitos judiciais	–	–	1.704	1.882	Provisão para contingências	–	–	25.262	23.155	IRPJ e CSLL diferidos	–	–	(185)	(671)
Ativo de direito de uso	–	–	16.194	14.095	Passivo de arrendamento	–	–	13.811	13.093	Total do IRPJ e CSLL	–	–	(7.690)	(9.235)
Investimentos	125.962	56.106	–	–	Outras contas a pagar	–	–	68	173	Lucro líquido do exercício	14.905	20.224	14.905	20.224
Imobilizado	–	–	3.848	4.467	Total do passivo não circulante	–	–	40.507	55.157	Resultado por ação ordinária básico e diluído (em R\$)	0,1524	0,242	–	–
Intangível	–	–	26.263	27.686	Patrimônio líquido									
Total do ativo não circulante	125.962	56.106	55.966	56.586	Capital social	172.646	117.946	172.646	117.946					
Total do ativo	128.467	58.862	232.726	226.051	Prejuízo acumulado	(43.771)	(58.676)	(43.771)	(58.676)					
					Ajustes acumulados de conversão	(408)	(408)	(408)	(408)					
					Total do patrimônio líquido	128.467	58.862	128.467	58.862					
					Total do passivo e do patrimônio líquido	128.467	58.862	232.726	226.051					
Demonstrações de resultados abrangentes Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)					Demonstrações do valor adicionado Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)									
Controladora Consolidado					Controladora Consolidado									
2025 2024 2025 2024					2025 2024 2025 2024									
Lucro líquido do exercício 14.905 20.224 14.905 20.224					Receitas 2025 2024 2025 2024									
Ajustes acumulados de conversão – 1.237 – 1.237					Vendas de mercadoria, produtos e serviços – – 269.358 278.657									
Resultado abrangente do exercício 14.905 21.461 14.905 21.461					Outras receitas – – 533 251									
					Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição) – – (1.465) 2.050									
					Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)									
					Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos – – (114.338) (120.387)									
					Materiais, energia, serviços de terceiros e outros (250) (141) (34.516) (38.530)									
					Perda e recuperação de valores ativos – – (476) 1.848									
					Valor adicionado bruto (250) (141) 119.096 123.889									
					Depreciação e amortização – – (6.325) (4.989)									
					Valor adicionado líquido gerado (250) (141) 112.771 118.900									
					Valor adicionado recebido em transferência									
					Resultado de equivalência patrimonial 15.156 20.362 – (861)									
					Receitas financeiras 3 5 7.471 9.903									
					Valor adicionado total a distribuir 14.909 20.226 120.242 127.942									
					Distribuição do valor adicionado									
					Empregados									
					Remuneração direta – – 30.628 29.590									
					Benefícios – – 5.687 6.228									
					FGTS – – 1.846 1.935									
					Valor distribuído – Empregados – – 38.161 37.753									
					Tributos									
					Federais – – 29.013 31.279									
					Estaduais 4 2 9.416 9.813									
					Municipais – – 1.450 1.514									
					Valor distribuído – Tributos 4 2 39.879 42.606									
					Remuneração de capitais de terceiros									
					Juros – – 18.254 20.894									
					Aluguéis – – 4.704 4.576									
					Royalties – – 3.660 2.137									
					Outros – – 679 (248)									
					Valor distribuído – Remuneração de capitais de terceiros – – 27.297 27.359									
					Remuneração de capitais próprios									
					Lucro ou (Prejuízo) líquido do exercício 14.905 20.224 14.905 20.224									
					Valor distribuído – Remuneração de capitais próprios 14.905 20.224 14.905 20.224									
					Distribuição do valor adicionado 14.909 20.226 120.242 127.942									
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas (Em milhares de Reais)														
Participação														
2025 2024														
Controladas diretas País 2025 2024														
Uni.co Comércio S/A Brasil 100% 100%														
Imaginarium Franchising Ltda Brasil 100% 100%														
Controladas indiretas														
Uni.co Hong Kong Limited Hong Kong 100% 100%														
Uni.co Development (Shenzhen) Co.,LTD. China – 100%														
IMB Têxtil S.A. Brasil 100% 100%														
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. Brasil 100% 100%														
Controladas diretas														
Uni.Co Comércio S/A: A Uni.Co Comércio S/A, é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855 - Andar 1 - Sala B - Conjuntos 11 e 12 - Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia, São Paulo – SP, tem por objeto social, o comércio atacadista, importação e exportação de artigos para decoração, presentes em madeira, metal, couro, vidro, ferro, cerâmica, plásticos e utilidades do lar, comércio de artigos do vestuário e seus acessórios, aparelhos eletrônicos, exploração de atividade de franchising de artigos para presentes e objetos de decoração. Imaginarium Franchising Ltda: A Imaginarium Franchising Ltda, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, número 1855 - Andar 1 - Conjuntos 11 e 12 - Edifício Francisco Lopes - Vila Olímpia, São Paulo – SP, tem por objeto social, a exploração da atividade de franchising de artigos para presentes, objetos de decoração para o lar e seus acessórios. Controladas indiretas (controladas da Uni.Co Comércio S/A): Uni.Co Hong Kong Limited: A Uni.co Hong Kong Limited, situada em Hong Kong, possui como atividade principal a comercialização de mercadoria com a controladora no Brasil, Uni.co Comércio S.A. e a IMB Têxtil S.A. As atividades da controlada foram encerradas em 10/01/2025 e aguarda despacho governamental. Uni.Co Development (Shenzhen) Co.,LTD. : A Uni.co Development (Shenzhen)														
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas														
Aos Acionistas e Administradores da Uni.Co S.A. São Paulo-SP.														
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Uni.Co S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Uni.Co S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as														
Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).														
Florianópolis, 13 de fevereiro de 2026.														
BDO S Auditores Independentes SS Ltda. CRC SP 013.846/O-1 Márcio Silva – Contador CRC 1 RS 078.817/O-2 – S-SP														

Darwin Seguros S.A.

CNPJ nº 44.187.990/0001-94

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas e demais interessados, Apresentamos o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras da Darwin Seguros S.A., acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2025. **A Seguradora:** A Darwin Seguros S.A. (“Darwin” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25/10/2021, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguros de danos e pessoas no segmento S3. A Companhia é controlada pela Darwin Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., que, por sua vez, é controlada pela Darwin Holdings Limited, com sede nas Ilhas Cayman. Em 06/02/2024, por meio da Portaria DIR1/SUSEP nº 125, a SUSEP converteu a autorização temporária para operar em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) em autorização definitiva para operar seguros de danos e pessoas em todo o território nacional, o que possibilitou à Companhia ampliar sua atuação comercial e consolidar sua estratégia de crescimento. **Desempenho Operacional:** Focada no segmento de automóveis, a Darwin inicialmente ofertou seguros com

vigência mensal, direcionados a segurados tradicionalmente excluídos do mercado segurador. Em 2025, a Companhia passou a atuar também no mercado de seguros anuais. Estima-se que aproximadamente 70% da frota brasileira não esteja segurada. Nesse contexto, a Darwin posiciona-se como uma alternativa para atender indivíduos fora ou à margem do mercado segurador de automóveis. A Companhia utiliza sistema proprietário para mensuração individualizada do risco dos veículos segurados. Por meio de aplicativo próprio, a Darwin monitora o padrão de comportamento de seus segurados e utiliza critérios como exposição, dirigibilidade e atenção para a composição da precificação. A Administração entende que esse modelo de precificação granular permite à Companhia atuar no segmento de clientes com classes de bônus mais baixas de forma mais segura, em razão da maior disponibilidade de informações e de ciclos de renovação mais curtos em comparação às seguradoras tradicionais. A Darwin, por intermédio de sua controladora final, captou aproximadamente R\$ 102 milhões em rodadas de investimento até a data de sua última captação. A Companhia conta, ainda, com uma equipe qualificada, composta por profissionais

com experiência nos mercados de seguros e tecnologia, além de manter contratos de resseguro com o objetivo de mitigar riscos e preservar sua solvência. Com fortes parcerias com corretores de seguros em todo o país, a Companhia atingiu um faturamento de R\$ 113,9 milhões em 2025 (43,1 milhões em 2024). Os sinistros ocorridos foram de R\$ 57,6 milhões em 2025 (R\$ 30,7 milhões em 2024), representando uma sinistralidade de 81% (76% em 2024). Os custos de aquisição totalizaram R\$ 14,1 milhões em 2025 (R\$ 6,5 milhões em 2024), representando um comissionamento de 20% (16% em 2024). **Política de Equidade de Gênero:** Em observância ao disposto no § 6º do art. 133 da Lei nº 6.404/1976, a Companhia informa que integra em sua estratégia corporativa princípios voltados à diversidade, equidade e inclusão. Tais princípios orientam a construção de um ambiente organizacional baseado no respeito às diferenças, na ampliação de oportunidades e na formação de lideranças comprometidas com práticas inclusivas. A Companhia não possui Conselho de Administração, sendo sua gestão exercida por Diretoria estatutária. No exercício findo, não houve participação feminina na composição da Diretoria. Considerando a

estrutura organizacional vigente, não há cargos ou funções equivalentes ocupadas por profissionais de gêneros distintos que permitam a elaboração de demonstrativo remuneratório comparativo. Por tratar-se do primeiro exercício de divulgação nos termos da Lei nº 15.177/2025, não há histórico anterior disponível para apresentação de evolução comparativa. A Companhia permanece comprometida com o monitoramento desses indicadores nos exercícios subsequentes. **Perspectivas 2026:** Para o exercício de 2026, a Administração espera dar continuidade à estratégia de crescimento sustentável da carteira, com ênfase na disciplina técnica, na eficiência operacional e na manutenção dos níveis de solvência requeridos pela SUSEP. A Companhia seguirá investindo em tecnologia, modelos de precificação e ampliação de parcerias comerciais, buscando fortalecer sua posição no mercado de seguros. **Agradecimentos:** A Administração agradece a todos os colaboradores, corretores, parceiros e acionistas pelo apoio e confiança depositados ao longo do exercício de 2025, fundamentais para a continuidade e o desenvolvimento das operações da Companhia. São Paulo, 27/02/2026. **A Administração.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)									
BALANÇO PATRIMONIAL									
Ativo	NE	2025	2024	Passivo	NE	2025	2024		
Circulante		106.171	22.074	Circulante		86.192	16.151		
Disponível		462	3.907	Contas a pagar	13	3.625	1.951		
Caixas e bancos		462	3.907	Obrigações a pagar		315	741		
Aplicações	5	22.420	5.413	Impostos e encargos sociais a recolher		2.796	(215)		
Créditos das operações com seguros e resseguros				Encargos trabalhistas		69	408		
Prêmios a receber	6	49.719	8.170	Impostos e contribuições		139	426		
Operações com resseguradoras	7	46.201	7.298	Outras contas a pagar		306	591		
Ativos de resseguro	15	3.518	872	Débitos de operações com seguros e resseguros		16.963	1.763		
Títulos e créditos a receber	8	1.854	105	Prêmios a restituir		–	(4)		
Títulos e créditos a receber		1.755	–	Operações com resseguradoras	14.a	14.435	1.414		
Créditos tributários e previdenciários		17	17	Corretores de seguros	14.b	2.528	353		
Outros créditos		82	88	Depósitos de terceiros		122	(6)		
Outros valores e bens	9	4.473	1.082	Provisões técnicas – seguros	15	65.482	12.443		
Despesas antecipadas	10	337	16	Danos		65.482	12.443		
Custos de aquisição diferidos	15	9.140	653	Não Circulante		1.280	–		
Não Circulante		1.059	993	Provisões técnicas – seguros	15/17	1.111	–		
Realizável a longo prazo		420	–	Outros débitos	18	169	–		
Ativos de resseguro	15	420	–	Provisões judiciais		169	–		
Imobilizado	11	577	817	Patrimônio líquido	20	19.758	6.916		
Intangível	12	62	176	Capital social		20.958	19.601		
Total do ativo				Aumento/redução de capital (em aprovação)		27.203	1.357		
				Prejuízos acumulados		(28.403)	(14.042)		
				Total do passivo		107.230	23.067		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Darwin Seguros S.A. (“Darwin” ou “Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 25 de outubro de 2021. Foi autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguros de danos e pessoas, em caráter temporário, no âmbito do Sandbox Regulatório, nos termos do Edital Eletrônico SUSEP nº 01/21. Em 6 de fevereiro de 2024, por meio da Portaria DIR1/SUSEP nº 125, a autorização foi convertida em definitiva para operar seguros de danos e pessoas no segmento S3, em todo o território nacional. A Companhia atua no mercado brasileiro e é controlada pela Darwin Serviços de Tecnologia da Informação Ltda., a qual, por sua vez, é controlada pela Darwin Holdings Limited, com sede nas Ilhas Cayman. A composição acionária da Seguradora é representada por:

Acionista	Quantidade de	
	ações	% Participação
Carlos Alberto Moura de Souza		
Barros Filho	1	0,00%
Firmino Lima de Freitas Filho	1	0,00%
Darwin Serviços em Tecnologia da Informação Ltda		
Total	402.251.473	100,00%
	402.251.475	100,00%

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: a) **Declaração de conformidade e continuidade:** As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como as normas expedidas pela SUSEP, referendadas pela Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores. A apresentação comparativa observa os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras. A elaboração das demonstrações financeiras considerou o pressuposto da continuidade operacional. A Administração avaliou a capacidade da Darwin de manter suas operações no futuro previsível e não identificou incertezas relevantes que pudessem levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2026. b) **Base para mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, especialmente para os ativos financeiros mensurados ao valor justo, conforme requerido pelos Pronunciamentos Técnicos CPC 46 – Mensuração do Valor Justo e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. c) **Moeda funcional e de apresentação:** A moeda funcional e de apresentação da Companhia é o real (R\$). Os valores divulgados nas demonstrações financeiras e em suas respectivas notas explicativas estão arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. d) **Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados razoáveis nas circunstâncias. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente, no período em que ocorrem e em períodos futuros afetados, quando aplicável. As notas explicativas incluem informações sobre (i) julgamentos críticos efetuados na aplicação das políticas contábeis que tenham efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possam risco significativo de resultar em ajuste material nos valores contábeis de ativos e passivos no próximo período contábil. e) **Segregação entre circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial de acordo com a segregação entre circulante e não circulante, quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra dentro ou após os doze meses subsequentes à data-base das demonstrações financeiras, respectivamente, ou de acordo com o ciclo operacional da Companhia. f) **Normas – CPC 48 (Instrumentos Financeiros):** Os instrumentos financeiros da Darwin são reconhecidos, classificados e mensurados em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, recepcionado pelas normas aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP, nos termos da Circular SUSEP nº 648/21, sendo as aplicações financeiras mensuradas ao valor justo e os prêmios a receber mensurados ao custo amortizado. A Companhia avalia, de forma prospectiva, a necessidade de constituição de provisão para perdas esperadas sobre os prêmios a receber, conforme requerido pelo CPC 48. Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração concluiu que não há evidência de perda esperada material a ser reconhecida, considerando a inexistência de histórico relevante de inadimplência e o fato de aproximadamente 99% dos segurados efetuarem seus pagamentos por meio de cartão de crédito, modalidade que mitiga significativamente o risco de crédito. A Administração monitora continuamente o comportamento de recebimento de prêmios e revisará essa avaliação sempre que houver alteração relevante no perfil de risco de crédito da carteira. g) **Novas normas e alterações legislativas:** A Administração acompanha continuamente as alterações normativas e regulatórias aplicáveis ao setor de seguros. As principais normas e legislações recentemente emitidas são descritas a seguir: **Lei nº 15.040/2024 – Novo Marco Legal dos Contratos de Seguro:** A Lei nº 15.040/2024 estabelece novas diretrizes para os contratos de seguro no Brasil, disciplinando aspectos como formação, interpretação, obrigações das partes e regras sobre sinistros e prescrição. A referida lei passou a produzir efeitos em dezembro de 2025. Até a data-base destas demonstrações financeiras, não foram identificados impactos contábeis relevantes decorrentes de sua vigência, permanecendo as práticas contábeis adotadas

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	NE	2025	2024
Prêmios emitidos	21	113.925	43.137
(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios		(43.077)	(2.967)
(=) Prêmios ganhos	21	70.848	40.170
(-) Sinistros ocorridos	21	(57.560)	(30.711)
(-) Custos de aquisição	21	(14.142)	(6.480)
(+/-) Outras receitas e despesas operacionais	21	(627)	583
(+) Resultado com resseguro	21	2.950	692
(+) Receitas com resseguro		29.765	10.248
(-) Despesas com resseguro		(26.815)	(9.556)
(-) Despesas administrativas	21	(15.566)	(11.961)
(-) Despesas com tributos	21	(1.850)	(905)
(+/-) Resultado financeiro	21	1.676	1.119
(=) Resultado operacional	(14.361)	(7.493)	(2.197)
Ganhos ou perdas com ativos não correntes	21	–	(2.197)
Resultado antes dos impostos e participações	(14.361)	(9.690)	(9.690)
Prejuízo do exercício	(14.361)	(9.690)	(9.690)
Quantidade de ações/cotas (unidades)		402.251	60.534
Prejuízo por ação/cota		(0,04)	(0,16)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE			
	2025	2024	
Prejuízo do exercício	(14.361)	(9.690)	
Outros resultados abrangentes	–	–	
Total dos resultados abrangentes	(14.361)	(9.690)	

com aquisição e implantação de softwares e sistemas são capitalizados quando atendem a esses critérios. As despesas com manutenção e suporte são reconhecidas no resultado quando incorridas. Os ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica estimada, a partir da data em que estão disponíveis para uso, sendo avaliados quanto à recuperabilidade sempre que houver indícios de perda de valor. g) **Redução do valor recuperável:** A Companhia avalia, na data-base das demonstrações financeiras, a existência de perda esperada associada aos seus ativos financeiros, conforme o modelo de perdas de crédito esperadas previsto no Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida quando há expectativa de que os fluxos de caixa futuros estimados não serão integralmente realizados, considerando informações históricas, condições atuais e projeções razoáveis e suportáveis sobre eventos futuros. Adicionalmente, são observados os critérios específicos estabelecidos na Circular SUSEP nº 678/2022 quanto à constituição de Redução ao Valor Recuperável (RVR) para determinados créditos, incluindo prêmios a receber e operações com resseguradoras, quando aplicável. A avaliação é realizada individualmente ou de forma coletiva, conforme as características de risco de crédito dos respectivos ativos. h) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido, quando aplicável, dos custos de transação diretamente atribuíveis à sua emissão. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, quando aplicável. Os passivos financeiros compreendem, principalmente, fornecedores, contas a pagar e demais obrigações financeiras. A Companhia não possui passivos financeiros designados ao valor justo por meio do resultado. i) **Ativos e passivos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de evento passado, sendo provável a saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação e sendo possível estimar o valor da obrigação de forma confiável. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. Quando a probabilidade de saída de recursos é classificada como possível, tais contingências são divulgadas em nota explicativa. Quando a probabilidade é classificada como remota, não há reconhecimento nem divulgação. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando a realização de ganho econômico é considerada provável. A receita decorrente de ativo contingente somente é reconhecida quando sua realização for praticamente certa. A Darwin avalia periodicamente suas contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos, estimando a probabilidade de perda e o valor envolvido. As provisões constituídas refletem a melhor estimativa da Administração para os processos classificados como de perda provável, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. j) **Benefícios a empregados:** Os benefícios concedidos aos empregados compreendem benefícios de curto prazo, tais como vale-refeição, plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e participação nos lucros, quando aplicável. As obrigações relacionadas a esses benefícios são reconhecidas como despesa no resultado pelo regime de competência, à medida que os serviços são prestados. O passivo correspondente é reconhecido pelo valor esperado de liquidação, quando houver obrigação presente, legal ou construtiva, passível de estimativa confiável. k) **Classificação dos contratos de seguros:** As principais características de um contrato de seguro estão definidas no Pronunciamento Técnico CPC 11 – Contratos de Seguro e nas normas expedidas pela SUSEP. Um contrato é classificado como contrato de seguro quando a Companhia assume risco de seguro significativo relacionado a evento futuro e incerto, comprometendo-se a indenizar o segurado ou beneficiário caso tal evento ocorra. Os contratos de resseguro também são tratados como contratos de seguro, por envolverem a transferência de risco de seguro significativo. Os prêmios de seguros e os respectivos custos de comercialização previstos nos contratos são reconhecidos no resultado de acordo com o regime de competência, com base na emissão das apólices. Os valores relativos aos riscos vigentes e não emitidos (RVNE) são apurados com base em metodologia atuarial apropriada. l) **Custos de aquisição diferidos (CAD):** Os custos diretamente atribuíveis à emissão e à renovação dos contratos de seguros, principalmente comissões e demais despesas de comercialização, são diferidos e apropriados ao resultado ao longo do período de vigência das respectivas apólices, em base sistemática e consistente com o reconhecimento das receitas de prêmios. Os custos de aquisição diferidos são apresentados no ativo e revisados periodicamente quanto à sua recuperabilidade. Quando houver evidência de que os custos diferidos não serão recuperados por meio dos prêmios futuros dos contratos correspondentes, o valor não recuperável é reconhecido imediatamente no resultado do período. m) **Provisões técnicas:** As provisões técnicas são constituídas em conformidade com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da SUSEP, especialmente nos termos da

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Atividades operacionais	2025	2024	
Prejuízo do exercício	(14.361)	(9.690)	
Ajustes para:			
Depreciações e amortizações	209	244	
Variação das provisões técnicas	25.182	3.097	
Variação das contingências passivas	169	–	
Despesas antecipadas	(321)	(16)	
Variação nas contas patrimoniais:			
Aplicações	(17.007)	(1.160)	
Créditos das operações com seguros e resseguros	(41.549)	(6.103)	
Outros créditos operacionais	–	46	
Ativos de resseguro	(4.373)	(1.719)	
Títulos e créditos a receber	(1.749)	467	
Outros valores e bens	(3.391)	(1.082)	
Fornecedores	(426)	312	
Impostos e encargos sociais a recolher	2.384	345	
Outras contas a pagar	(285)	591	
Débitos de operações com seguros e resseguros	15.201	1.387	
Depósitos de terceiros	128	(10)	
Provisões técnicas – seguros	9.396	4.818	
Outros passivos	–	(78)	
Caixa líquido consumido nas atividades operac.	(30.793)	(8.551)	
Atividades de investimento			
Pagamento pela compra:			
Imobilizado	–	(107)	
Intangível	145	(57)	
Caixa líquido consumido nas atividades de investim.	145	(164)	
Atividades de financiamento			
Integralização/aumento de capital	27.203	1.357	
Caixa gerado nas atividades de financiamento	27.203	1.357	
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	(3.445)	(7.358)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.907	11.265	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	462	3.907	

Resolução CNSP nº 432/2021 e da Circular SUSEP nº 648/2021 e alterações posteriores, observando-se, ainda, os critérios prudenciais aplicáveis previstos na regulamentação vigente. As provisões descritas a seguir são calculadas com base em metodologias atuariais e/ou estatísticas, cujos critérios, premissas e formulações encontram-se detalhados na respectiva Nota Técnica Atuarial (NTA). • **Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** É calculada pelo método pro rata die, com base nos prêmios emitidos, com o objetivo de apropriar a parcela do prêmio correspondente ao período de risco ainda não decorrido, contado a partir da data-base de cálculo. A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) tem por finalidade estimar a parcela de prêmios ainda não ganhos relativa aos riscos assumidos cujas vigências já se iniciaram e que se encontram em processo de emissão. • **Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL):** É constituída com base na estimativa dos valores a indenizar referentes aos sinistros avisados e ainda não pagos. Adicionalmente, é constituído o ajuste de IBNeR, destinado a estimar os ajustes que os sinistros avisados poderão sofrer ao longo do processo de regulação. Também é constituído ajuste de salvados e ressarcimentos, com base na expectativa de recuperação relacionada aos sinistros avisados. • **Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR):** É constituída com base na estimativa dos sinistros já ocorridos, mas ainda não avisados à Companhia, sendo calculada a partir do comportamento histórico observado entre a data de ocorrência e a data de aviso dos sinistros. A provisão contempla estimativas de salvados e ressarcimentos esperados relativos aos sinistros ocorridos e não avisados, com base em metodologia atuarial consistente com aquela aplicada à PSL. • **Provisão de Despesa Relacionada (PDR):** Corresponde à estimativa das despesas diretamente atribuíveis à liquidação dos sinistros, tais como custos com regulação, perícias, honorários advocatícios, entre outros, relacionadas aos sinistros avisados e aos sinistros ocorridos e não avisados. A PDR é constituída em conjunto com as provisões de sinistros a liquidar (PSL), com o respectivo ajuste de IBNeR, e com a provisão de sinistros ocorridos e não avisados (IBNR), com base em metodologia atuarial apropriada, considerando a experiência histórica da Companhia e as características da carteira. • **Teste de adequação de passivos (Liability Adequacy Test – TAP):** Semestralmente, a Seguradora elabora o Teste de Adequação de Passivos, conforme requerido pelo CPC 11, visando determinar se os passivos registrados atualmente estão adequados às obrigações decorrentes de todos os contratos e certificados de planos de seguro vigentes, conforme estimativa de desembolsos futuros decorrentes dessas obrigações. O TAP de 31/12/2025 foi realizado considerando metodologia baseada na estimativa corrente dos fluxos de caixa até a extinção das obrigações assumidas, deduzindo os custos de aquisição diferidos diretamente relacionados, e incluindo as despesas relacionadas aos sinistros, sendo que todos os contratos vigentes da Seguradora são estruturados no Regime Financeiro de Repartição Simples. Para o cálculo do referido teste, foram utilizadas premissas atuais, realistas e não tendenciosas, condizentes com a realidade dos contratos e certificados vigentes da Companhia, sendo desconsideradas renovações automáticas e novas vendas. Para as estimativas de sinistros a ocorrer do Grupo 05 (Automóvel), considerou-se a experiência dos produtos comercializados pela Darwin Seguros, segregando as premissas de sinistralidade e de recuperação de resseguro entre apólices anuais/mensais e apólices anuais. Para o primeiro mês da projeção, aplicaram-se as premissas referentes às apólices anuais e mensais, com sinistralidade de 81,24% do Prêmio Ganho e recuperação de resseguro equivalente a 115,15% das Despesas com Resseguro. A partir do segundo mês da projeção, aplicaram-se as premissas relativas às apólices anuais, com sinistralidade de 77,56% do Prêmio Ganho e recuperação de resseguro de 119,95% das Despesas com Resseguro. Essa segregação se justifica pelo fato de que os produtos com vigência mensal da Darwin Seguros não possuem renovação automática, permitindo total liberdade para a descontinuidade entre as partes ao término de cada período de vigência. Ainda, para a estimativa de riscos a ocorrer, foram consideradas as taxas de persistência dos contratos anuais, apuradas para o Grupo 05 (Automóvel) por tipo de operação (seguro direto e resseguro). Conforme o histórico da Companhia, tais taxas equivalem a 0,96% para o seguro direto e 0,56% para o resseguro. As despesas administrativas foram estimadas até o fim de vigência dos contratos vigentes, levando em consideração os seguintes critérios: terciarização das atividades financeiras, atuariais, legais, recursos humanos e operacionais da empresa, negociação dos contratos vigentes para diminuição

continuação				
ção do valor com a redução na volumetria (calculada com base no prêmio residual e quantidade de clientes na base), complexidade e necessidade de horas dedicadas, permanência apenas de pessoal e sistemas essenciais para a continuidade da empresa em run-off e demais despesas operacionais necessárias. As despesas tributárias relativas ao PIS e COFINS foram calculadas aplicando-se a alíquota de 4,65% sobre a base tributável mensal, definida pela soma dos Prêmios Ganhos e da Receita Financeira, deduzidos os Sinistros, conforme projeções realizadas pela Companhia. As estimativas correntes dos fluxos de caixa futuros, ativos e passivos da Companhia, foram descontadas a valor presente com base no modelo de Interpolação e Extrapolação da Estrutura a Termo de Taxas de Juros (ETTJ) livres de risco no Brasil, estimada por meio dos parâmetros disponibilizados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Foram considerados os parâmetros prefixados para o Grupo 05 (Automóvel), em razão da não atualização de prêmios e importâncias seguradas. O desconto a valor presente foi realizado a partir dos vértices mensais dos fluxos de caixa. A seguir são apresentados os resultados do TAP, por grupo de contrato:				
Prêmios registrados de PPNG 2025				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) - (B)	(D)
PPNG constituída líquida do cad diretamente relacionado à PPNG	Valor presente do fluxo de caixa relacionado à PPNG	Superávit/Déficit	PCC-PPNG	
Auto	39.953	36.077	3.876	-
Total	39.953	36.077	3.876	-
Prêmios registrados ativo de resseguro (ar) PPNG 2025				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) - (B)	(D)
Ar PPNG constituído líquido das comissões de resseguro	Valor presente do fluxo de caixa relacionado ao ar PPNG	Superávit/Déficit	AR PCC-PPNG	
Auto	11.223	12.131	(908)	-
Total	11.223	12.131	(908)	-
Prêmios registrados de PPNG 2024				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) - (B)	(D)
PPNG Constituída líquida do cad diretamente relacionado à PPNG	Valor presente do fluxo de caixa relacionado à PPNG	Superávit/Déficit	PCC-PPNG	
Auto	3.848	3.685	163	-
Total	3.848	3.685	163	-
Prêmios registrados ativo de resseguro (AR) PPNG 2024				
Grupo	(A)	(B)	(C) = (A) - (B)	(D)
AR PPNG constituído líquido das comissões de resseguro	Valor presente do fluxo de caixa relacionado ao AR PPNG	Superávit/Déficit	AR PCC-PPNG	
Auto	580	555	25	-
Total	580	555	25	-

Como conclusão do Teste de Adequação de Passivos, realizado em conformidade ao disposto na Circular SUSEP nº 648/2021, em 31 de dezembro de 2025 não foram identificadas insuficiências de provisões técnicas em relação às estimativas de fluxos de caixa futuros dos contratos vigentes.

n) PIS e COFINS: As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são reconhecidas pelo regime de competência e apuradas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, de acordo com a legislação tributária vigente. **o) Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável anual que exceder R\$ 240 mil, e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 15%, conforme a legislação vigente. Os tributos sobre o lucro são reconhecidos pelo regime de competência e compreendem o imposto corrente e o imposto diferido. O imposto corrente corresponde ao montante a pagar ou a recuperar, apurado sobre o lucro ou prejuízo tributável do período. O imposto diferido é reconhecido sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais quando for provável a existência de lucro tributável futuro suficiente para sua realização. Na data-base das demonstrações financeiras, a Darwin não reconheceu impostos diferidos, por não ter identificado valores cuja realização futura fosse considerada provável. **p) Apuração do resultado:** O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência, reconhecendo-se as receitas e despesas no período a que se referem, independentemente do seu efetivo recebimento ou pagamento. As receitas de prêmios são reconhecidas com base na emissão das apólices e apropriadas ao resultado ao longo do período de vigência do risco, por meio da constituição e reversão da Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG). As despesas com sinistros são reconhecidas quando da ocorrência do evento segurado, mediante a constituição das provisões técnicas correspondentes, incluindo PSL, IBNR, IBNeR e PDR. As comissões e demais custos de aquisição são apropriados ao resultado ao longo da vigência dos contratos, de forma consistente com o reconhecimento das receitas de prêmios. Os efeitos das operações de resseguro são reconhecidos de forma consistente com os contratos cedidos, contemplando prêmios cedidos, recuperações de sinistros e respectivas provisões. O resultado financeiro compreende, substancialmente, as receitas das aplicações financeiras e as variações ao valor justo dos ativos financeiros mensurados por meio do resultado. **q) Resultado por ação:** O resultado por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo líquido do exercício atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação no período, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por Ação.

4. GERENCIAMENTO DE RISCOS: A SUSEP estabelece que as sociedades seguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar avalem, de forma abrangente, sua exposição aos riscos decorrentes de suas operações e de suas atividades de investimentos financeiros, incluindo, entre outros, os riscos descritos a seguir: **4.1 Risco de subscrição (Seguro) :** O risco de subscrição decorre da possibilidade de os sinistros e as despesas superarem os prêmios estimados, em razão de inadequação de tarifas, frequência ou severidade de sinistros. A Darwin realiza processo estruturado de seleção e aceitação de riscos, com base em perfis previamente definidos, visando alcançar níveis adequados de frequência de sinistros e reduzir a exposição a fraudes. Os perfis de risco são avaliados por meio de modelos e tecnologias proprietárias, com o objetivo de obter resultados consistentes e mitigar vieses decorrentes de julgamento humano. Os riscos assumidos são pulverizados entre os segurados, observados limites máximos de importâncias seguradas previamente estabelecidos, de modo a reduzir o impacto de exposições individuais relevantes sobre o resultado da carteira. A política de aceitação de riscos abrange a totalidade dos ramos operados e considera a experiência do mercado e premissas atuariais. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de mitigação de riscos por meio da contratação de resseguro, com o objetivo de diluir e homogeneizar sua responsabilidade sobre os riscos assumidos. O contrato de resseguro vigente é estruturado na modalidade quota-parte, contribuindo para a redução da exposição a cenários adversos. **1. Teste de sensibilidade:** Em conformidade com a Circular SUSEP nº 648/2021, a análise é elaborada por meio da simulação de cenários alternativos, considerando variações nas principais premissas e os respectivos impactos sobre o patrimônio líquido e o resultado. Na data-base das demonstrações financeiras, foi avaliado o impacto de um aumento de 5% nas premissas de sinistralidade e despesas administrativas, conforme demonstrado a seguir:

ii. Concentração de risco:

	31/12/2025		31/12/2024	
Região	Prêmios emitidos	%	Prêmios emitidos	%
Centro-Oeste	6.280	6%	2.982	3%
Nordeste	23.864	21%	6.437	6%
Norte	3.150	3%	1.560	1%
Sudeste	60.845	53%	28.071	25%
Sul	19.786	17%	4.087	4%
Total	113.925	100%	43.137	38%

4.2 Risco de crédito: O risco de crédito corresponde à possibilidade de prejuízo financeiro decorrente do não cumprimento, por clientes ou contrapartes, de suas obrigações contratuais relacionadas a instrumentos financeiros. A principal exposição da Darwin a esse risco refere-se aos prêmios a receber de segurados, às aplicações financeiras e às contrapartes de resseguro. A Administração adota políticas para mitigar esse risco, que incluem a concentração relevante dos recebimentos por meio de cartão de crédito, modalidade que reduz significativamente a inadimplência, bem como o acompanhamento contínuo da carteira de recebíveis. As aplicações financeiras são alocadas com base em política de elevada liquidez e baixo risco, estando concentradas, substancialmente, em Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Tesouro Selic). Quanto ao risco de crédito das contrapartes de resseguro, a Companhia adota critérios de seleção baseados na solidez financeira e na capacidade operacional das resseguradoras, considerando, entre outros fatores, a classificação de risco atribuída por agências especializadas. Durante o exercício de 2025, a Companhia manteve operações com as seguintes resseguradoras: Munich Re do Brasil Resseguradora (rating AA), Scor Brasil Resseguros (rating A+) e Swiss Re Brasil Resseguradora (rating A+), todas classificadas como resseguradoras locais, autorizadas a operar no Brasil e supervisionadas pela SUSEP. **4.3 Risco de liquidez:** O risco de liquidez está associado à possibilidade de a Companhia não dispor de recursos financeiros suficientes para honrar seus compromissos nas respectivas datas de vencimento. A Administração gerencia esse risco por meio do acompanhamento contínuo dos fluxos de caixa projetados e da manutenção de aplicações financeiras de alta liquidez, com o objetivo de assegurar recursos suficientes para o pagamento de sinistros, despesas operacionais e demais obrigações. A política de investimentos privilegia ativos com elevada liquidez e baixo risco, de forma a permitir a realização tempestiva dos recursos financeiros sempre que necessário. **4.4 Risco de mercado:** O risco de mercado decorre da possibilidade de perdas resultantes de variações adversas nas taxas de juros e nos preços de mercado que afetem o valor das aplicações financeiras da Companhia. A Darwin busca mitigar esse risco por meio da alocação de recursos em ativos de elevada liquidez e baixo risco, principalmente em títulos públicos federais indexados à taxa Selic, acompanhando periodicamente a composição e o desempenho da carteira de investimentos. Com base na simulação de cenários de variação das taxas de juros, foram recalculados os preços dos ativos financeiros, de forma a mensurar o efeito de variações de + ou - 1% na taxa Selic sobre o valor dos ativos da Darwin e, consequentemente, sobre o patrimônio líquido e o resultado do exercício, conforme demonstrado a seguir:

31/12/2025				
Classe de ativo	Variação das premissas	Impacto sobre o patrimônio líquido e o resultado		
Ativos pós-fixados	Aumento de 1% na taxa SELIC	35		
Ativos pós-fixados	Redução de 1% na taxa SELIC	(35)		

(*) Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possuía títulos públicos pós-fixados em sua carteira, estando as aplicações financeiras concentradas em quotas de fundos de investimento. Dessa forma, não foi elaborada análise de sensibilidade específica para variação da taxa Selic naquela data-base. **4.5 Risco operacional:** O risco operacional é definido como o risco de perdas decorrentes de falhas ou inadequações de processos internos, pessoas, sistemas ou de eventos externos, abrangendo todas as áreas de atuação da Companhia. A Darwin mantém mecanismos de controles internos destinados à identificação, avaliação e mitigação de riscos operacionais, os quais contribuem para a melhoria dos processos, para a segurança das operações e para o fortalecimento da gestão de riscos. **4.6 Risco capital:** O principal objetivo da Companhia em relação à gestão de capital é manter níveis de capital suficientes para atender aos requerimentos regulatórios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e pela SUSEP, bem como otimizar o retorno sobre o capital dos acionistas. O Capital Mínimo Requerido (CMR) é apurado em conformidade com a Resolução CNSP nº 432/2021, que dispõe sobre a estrutura de capital das sociedades supervisionadas, incluindo capital base, capital de risco e Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), bem como com a Circular SUSEP nº 648/2022 e alterações posteriores. A Darwin monitora periodicamente a suficiência de capital, comparando o PLA com o CMR, de forma a assegurar a adequada cobertura dos riscos de subscrição, crédito, mercado e operacional assumidos em suas operações.

5. APLICAÇÕES: Carteira de aplicações por vencimento:

31/12/2025					
Valor justo por meio do resultado	Mais de 365 dias	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil/mercado	Repre-sentati-Inde-xador	
Letras Financeiras do Tesouro	1	21.865	555	22.420	100% SELIC
Total	21.865	555	22.420	100%	

31/12/2024					
Valor justo por meio do resultado	Sem vencimento	Ajuste ao valor de mercado	Valor contábil/mercado	Repre-sentati-Inde-xador	
Quotas de Fundos de Investimentos	2	5.413	-	5.413	100% CDI
Total	5.413	-	5.413	100%	

As aplicações financeiras da Darwin são registradas pelo valor justo, com as respectivas variações reconhecidas no resultado do exercício, em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, CPC 48 – Instrumentos Financeiros e demais normas aplicáveis expedidas pela SUSEP. A Companhia classifica seus instrumentos financeiros na hierarquia do valor justo, conforme o nível de observabilidade dos inputs utilizados na mensuração, da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos na data da mensuração; **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente; **Nível 3:** inputs não observáveis para o ativo ou passivo. As aplicações em títulos públicos federais, notadamente em Letras Financeiras do Tesouro – LFT (Tesouro Selic), são classificadas no Nível 1 da hierarquia do valor justo, por possuírem cotação diária em mercado ativo. Referidas aplicações são classificadas no Ativo Circulante, por se tratar de instrumentos financeiros de alta liquidez e baixo risco, utilizados pela Companhia para gestão diária de caixa, com possibilidade de resgate a qualquer tempo, não havendo intenção de mantê-los até o vencimento contratual. **Movimentação dos títulos e valores mobiliários:**

31/12/2025						
	Saldo inicial	Aplicação	Ajuste ao Resgate	Rendimentos	valor de mercado	Saldo final
Quotas de fundos de investimentos	5.413	9.757	(15.411)	241	-	-
Letras Financeiras do Tesouro	-	55.609	(34.686)	942	555	22.420
Total	5.413	65.366	(50.097)	1.183	555	22.420

31/12/2024						
	Saldo inicial	Aplicação	Ajuste ao Resgate	Rendimentos	valor de mercado	Saldo final
Quotas de fundos de investimentos	4.253	39.445	(39.563)	1.278	-	5.413
Total	4.253	39.445	(39.563)	1.278	-	5.413

Em abril de 2025, a Companhia deliberou pela venda da totalidade das quotas de Fundo de Investimento (FIRF), procedendo à realocação dos recursos para aplicações em Letras Financeiras do Tesouro (LFT – Tesouro Selic), em linha com sua estratégia de gestão de liquidez e de risco. (*) 98% das aplicações financeiras estão vinculadas à cobertura das provisões técnicas, conforme detalhado na Nota 19.

6. PRÊMIOS A RECEBER: Os prêmios a receber contemplam os prêmios de emissão direta e os riscos vigentes não emitidos.

a.1) Composição por ramo:				
Ramos	31/12/2025	31/12/2024		
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	1.140	175		
0531 – Automóvel – Casco	26.037	3.845		
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	9.868	1.452		
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	9.156	1.826		
Total de prêmios a receber	46.201	7.298		
a.2) Composição por vencimento:				
Aging	31/12/2025	31/12/2024		
Vencidos até 01 a 30 dias	29	-		
A vencer até 01 a 30 dias*	9.920	7.298		
b) Movimentação de prêmios a receber:				
Ramos	Saldo Inicial	Prêmios Emitidos	Prêmios Cancelados	RVNE
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros – APP	176	3.102	(115)	12
0531 – Automóvel – Casco	3.845	62.812	(3.300)	325
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	1.451	26.146	(786)	117
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	1.826	26.855	(1.355)	111
Total de prêmios a receber	7.298	118.915	(5.556)	565
7. OPERAÇÕES COM RESSEGUADORAS: a) Créditos das operações com resseguradoras, apresentados por ramo e resseguradora:				
	31/12/2025	31/12/2024		
	Munich	Scor	Swiss	Total
Sinistros pagos	2.656	546	102	3.304
0531 – Automóvel – Casco	2.204	423	62	2.689
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	452	123	40	615
Despesas relacionadas	112	52	50	214
0531 – Automóvel – Casco	97	45	44	186
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	15	7	6	28
Total a recuperar	2.768	598	152	3.518
	31/12/2024	31/12/2024		
	Scor	Swiss	Total	
Sinistros pagos	217	655	872	
0531 – Automóvel – Casco	182	548	730	
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	35	107	142	
Total a recuperar	217	655	872	
b) Créditos das operações com resseguradoras, apresentados por faixa de aging de recebimento:				
	31/12/2025	31/12/2024		
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	Total
Sinistros pagos	2.749	74	481	3.304
Despesas relacionadas	132	19	63	214
Total a recuperar	2.881	93	544	3.518
	31/12/2024	31/12/2024		
	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 120 dias	Total
Sinistros pagos	872	-	-	872
Total a recuperar	872	-	-	872
8. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER:				
	31/12/2025	31/12/2024		
Ressarcimentos a receber	1.755	-		
Títulos e créditos a receber	1.755	-		
IRRF a compensar	17	17		
Créditos tributários e previdenciários	17	17		
Adiantamento funcionários	-	79		
Outros adiantamentos/ créditos	82	9		
Outros créditos	82	88		
TOTAL de Títulos e créditos a receber	1.854	105		
a) Movimentação de ressarcimentos:				
	31/12/2025			
Saldo inicial	-			
Aviso	2.716			
Cancelamento	(374)			
Recebimento	(587)			
Saldo final	1.755			
b) Composição pelo prazo permanência na conta:				
Aging	31/12/2025	31/12/2024		
01 a 30 dias	415			
31 a 60 dias	388			
61 a 120 dias	514			
121 a 180 dias	91			
181 a 365 dias	347			
Total	1.755			
9. OUTROS VALORES E BENS: Referem-se aos salvados recuperados pela Companhia, os quais se encontram disponíveis para venda. Em 31 de dezembro de 2025, totalizavam 209 itens (58 itens em 31 de dezembro de 2024).				
a) Composição por ramo:				
	31/12/2025	31/12/2024		
0531 – Automóvel – Casco	3.319	907		
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos – RCFV	1.154	175		
Total	4.473	1.082		
b) Movimentação de salvados:				
	31/12/2025	31/12/2024		
Saldo inicial	1.082	-		
Aviso	11.241	3.787		
Reavaliação	914	(26)		
Cancelamento	(718)	(336)		
Venda	(8.046)	(2.343)		
Saldo final	4.473	1.082		
c) Composição pelo prazo permanência na conta:				
Aging	31/12/2025	31/12/2024		
01 a 30 dias	1.412	317		
31 a 60 dias	1.154	391		
61 a 120 dias	1.249	173		
121 a 180 dias	423	172		
181 a 365 dias	193	29		
Mais de 365 dias	42	-		
Total	4.473	1.082		
A Companhia está realizando o acompanhamento dos salvados, participando ativamente de leilões e negociações com o objetivo de maximizar a recuperação dos valores registrados. d) Expectativa de prazo para realização dos ativos de direitos a salvados e ressarcimentos reconhecidos no ativo: O quadro demonstra o estudo de realização que utilizou como base o histórico de venda/recebimento dos salvados/ressarcimentos no período de 12 meses, e apresenta, em termos de percentuais, para a data do balanço em quanto tempo espera-se receber os itens de salvados/ressarcimentos.				
Prazo estimado para a realização dos ativos				
	Salvados & Ressarcimentos %			
Até 1 mês após o pagamento	27%			
2 meses após o pagamento	36%			
3 meses após o pagamento	13%			
4 meses após o pagamento	5%			
5 meses após o pagamento	6%			
6 meses após o pagamento	3%			
15. PROVISÕES TÉCNICAS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS - SEGUROS E ATIVOS DE RESSEGURO:				
a) Composição das provisões técnicas e dos custos de aquisição diferidos de seguros:				
Ramos	PPNG	PPNG- RVNE	PSL	IBNeR
0520 – Acidentes Pessoais de Passageiros - APP	1.172	12	-	-
0531 – Automóvel – Casco	26.495	353	9.545	390
0542 – Assistências e Outras Coberturas – Auto	10.168	118	864	174
0553 – Responsabilidade Civil Facultativa Veículos - RCFV	9.117	144	4.555	554
Total	46.952	627	14.964	1.118
Circulante	46.952	627	13.853	1.118
Não circulante	-	-	-	-

Darwin Seguros S.A.

DIRETORIA			
Carlos Alberto Souza Barros Filho - Co-CEO	Firmino Lima de Freitas Filho - Co-CEO	Clarissa Vilela Morete - Contador - CRC 1SP 343854/0-5	Brenda Trajano - Atuário - MIBA 2381

dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuariário considera que os controles internos da Darwin Seguros S.A. são relevantes para planejar os procedimentos de Auditoria Atuarial que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de Auditoria Atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do Capital Mínimo Requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do Patrimônio Líquido Ajustado e dos limites de retenção da Darwin Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2019, não

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da Administração e do relatório do auditor independente, estão disponíveis em <https://ri.qualicorp.com.br/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/> e também em https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais – R\$)				
Ativo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.092	35.029	222.668	322.307
Aplicações financeiras	134.890	173.604	666.945	570.639
Créditos a receber de clientes	31.574	70.267	117.319	449.571
Doutros ativos	67.213	47.924	217.108	315.362
Doutros ativos financeiros	64.187	46.545	205.996	309.353
Doutros ativos não financeiros	3.026	1.379	11.112	6.009
Partes relacionadas	35.413	40.227	–	–
	270.182	367.051	1.224.040	1.657.879
Não Circulante				
Imposto de renda e contribuição social diferidos	140.679	200.843	147.505	226.753
Créditos a receber de clientes	–	–	–	59.965
Doutros ativos	257.079	5.230	325.212	59.726
Doutros ativos financeiros	256.056	4.764	321.897	59.244
Doutros ativos não financeiros	1.023	466	3.315	482
Total do realizável a longo prazo	397.758	206.073	472.717	346.444
Investimentos	1.646.970	1.773.113	262	262
Intangível:	6.822	6.982	27.743	29.277
Ágio	673.520	673.520	1.854.712	1.854.712
Doutros ativos intangíveis	231.617	324.959	359.062	477.751
Total do ativo não circulante	2.956.687	2.984.647	2.714.496	2.708.446
Total do Ativo	3.226.869	3.351.698	3.938.536	4.366.325

Demonstrações do Resultado Abrangente Condensado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais – R\$)				
	Controladora		Consolidado	
	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2025 a 31/12/2025	01/01/2024 a 31/12/2024
Lucro Líquido do Exercício	10.665	6.579	17.049	15.063
Total Resultado Abrangente do Exercício	10.665	6.579	17.049	15.063
Atribuído a				
Acionistas controladores	10.665	6.579	10.665	6.579
Acionistas não controladores	–	–	6.384	8.484

Demonstrações Condensadas do Valor Adicionado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Em milhares de reais – R\$)				
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)	(Reapresentado)
Receitas				
Receitas de serviços	400.267	469.688	1.543.655	1.667.584
Outras receitas operacionais	74.732	7.455	116.011	22.365
Provisão para perdas sobre créditos, cancelamentos e devoluções	(4.791)	(1.181)	(118.056)	(107.149)
Total das Receitas	470.208	475.962	1.541.610	1.582.800
Insusmos Adquiridos de Terceiros				
Custo dos serviços prestados	(4.240)	(10.328)	(111.750)	(168.358)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(63.665)	(81.588)	(176.581)	(216.899)
Perda e recuperação de valores ativos	–	–	(3.335)	–
Outras despesas operacionais	(16.481)	(61.279)	(324.711)	(279.326)
Total dos insusmos adquiridos de terceiros	(84.386)	(153.195)	(616.377)	(664.583)
Valor Adicionado Bruto (consumido)	385.822	322.767	925.233	918.217
Depreciação, Amortização e Exaustão	(153.098)	(181.816)	(300.325)	(399.522)
Valor Adicionado Líquido Produzido (consumido) pela Companhia	232.724	140.951	624.908	518.695
Valor Adicionado Recebido em Transferência				
Receitas financeiras	41.389	51.729	150.035	152.719
Resultado de equivalência patrimonial	38.555	27.229	–	–
Total do valor adicionado recebido em transferência	79.944	78.958	150.035	152.719
Valor Adicionado das Operações Continuadas a Distribuir	312.668	219.909	774.943	671.414
Descontinuadas a Distribuir	13.199	(3.755)	13.199	(100)
Total do valor adicionado a distribuir	325.867	216.154	788.142	671.314
Valor Adicionado Distribuído				
Pessoal e encargos	99.165	75.010	262.071	261.452
Remuneração direta	86.462	61.587	216.598	211.545
Benefícios	9.284	9.576	32.798	35.516
G.G.T.S	3.419	3.847	12.675	14.391
Impostos, taxas e contribuições	104.225	46.400	220.955	121.533
Impostos federais	91.679	29.858	185.181	80.550
Impostos municipais	12.546	16.542	35.774	40.983
Remuneração de capitais de terceiros	111.812	88.165	288.067	269.611
Juros	109.433	85.1		



Allseg Seguradora S.A.

CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27

Relatório da Administração

Senhores acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras da Allseg Seguradora S.A. referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas e dos relatórios dos auditores independentes relativos à auditoria das demonstrações financeiras e à auditoria atuarial. Durante o exercício de 2025, os prêmios emitidos totalizaram R\$ 829,4 milhões (R\$ 475,2 milhões em 2024), crescimento de 74,5% no período, e os prêmios ganhos foram a R\$ 610,8 milhões (R\$ 482,0 milhões em 2024), representando um crescimento anual de 26,7%. Mais importante do que aumentar a receita, foi elevar, exponencialmente, o resultado: aumento de 90,9% no lucro líquido em relação ao ano anterior (R\$39,9 milhões em 2025 vs. R\$ 20,9 milhões em 2024). Os resultados denotam solidez e acenam para um promissor futuro, reafirmando seu espaço no mercado segurador com compromisso e responsabilidade. A Allseg continuamente ingressa em novos segmentos, como ramos Náutico e Aeronáutico. Demonstrem, em o objetivo de manter a trajetória de crescimento e consolidar sua atuação nos ramos Pessoas, RCO e Garantias. Igualmente importante, pudemos fortalecer ainda mais nosso olhar para o social ao direcionarmos parte do Imposto de Renda (2025) para projetos sociais por meio de leis de incentivo fiscal.

Continuaremos a acompanhar outros projetos nas áreas da Música, Cidadania, Esporte, Capacitação de idosos e Educação digital para crianças e adolescentes, que poderão ser positivamente impactados nos próximos anos. A nossa Política de Sustentabilidade, publicada no site, dentre outras, apresenta em suas diretrizes, no relacionamento ético, o respeito aos Direitos Humanos, da diversidade, da dignidade e sempre adotar práticas que proíbam atos discriminatórios e de assédio de qualquer natureza; bem como garantir trabalho digno para homens e mulheres, alinhado à não discriminação, à remuneração justa, segura e que combata o trabalho infantil e escravo. Abaixo quadro comparativo com a quantidade e a proporção de mulheres contratadas, por níveis hierárquicos da companhia:

	2025				
	Homens	%	Mulheres	%	Total
Funcionários	73	50%	73	50%	146
Nível Gerência	18	69%	8	31%	26
Nível Diretoria	11	85%	2	15%	13
Média salarial	19.253,65		7.426,52		

Balanco patrimonial em 31/12/2025 e de 2024 - Em milhares de reais

Ativo	Notas	31/12/2025	31/12/2024	Passivo	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Circulante		862.497	565.512	Circulante		724.453	483.933
Disponível		13.758	12.288	Contas a pagar		27.006	15.393
Caixa e bancos		13.758	12.288	Obrigações a pagar	13.1	17.444	6.568
Aplicações	6	364.597	260.682	Impostos e encargos sociais a recolher	13.2	3.458	2.200
Créditos das operações seguros e resseguros		230.802	118.307	Encargos trabalhistas	13.3	1.168	1.125
Prêmios a receber	7.1	189.535	99.108	Impostos e contribuições	13.4	4.936	5.500
Operações com seguradoras	7.2	22.308	7.736	Débitos de operações com seguros e resseguros		259.570	159.372
Operações com resseguradoras	7.3	18.959	11.463	Prêmios a restituir		-	311
Outros créditos operacionais		1.976	538	Operações com seguradora		4.249	3.859
Ativos de resseguro – provisões técnicas	8	183.672	120.913	Operações com resseguradoras	14	194.904	124.251
Titulos e créditos a receber		9.227	14.200	Corretores de seguros e resseguros	15	57.881	29.949
Titulos e créditos a receber		52	82	Outros Débitos Operacionais		2.536	1.001
Créditos tributários e previdenciários	9.1.1	7.765	12.466	Depósitos de terceiros	16	5.245	1.654
Depósitos judiciais e fiscais		321	546	Provisões técnicas – seguros	17	432.632	307.514
Outros créditos a receber	10	1.089	1.106	Danos		370.273	238.483
Outros valores e bens		5	22	Pessoas		60.444	68.778
Despesas antecipadas		36	46	Vida Individual		1.915	254
Custo de aquisição diferido	11	58.424	38.516	Não circulante		275.653	152.105
Seguros		58.424	38.516	Contas a pagar		-	113
Não circulante		243.250	149.209	Tributos diferidos	13.4	-	113
Realizável a longo prazo		242.720	148.376	Débitos das Operações com seguros e resseguros		2.708	2.871
Créditos das operações com seguros e resseguros		13.327	17.610	Corretores de Seguros e Resseguros	15	2.708	2.871
Prêmios a receber	7.1	13.327	17.610	Provisões técnicas – seguros	17	272.786	149.029
Ativos de resseguro – provisões técnicas	8	129.722	66.421	Danos		272.779	102.024
Titulos e créditos a receber		3.204	5.103	Pessoas		7	47.005
Créditos tributários e previdenciários	9.1.1	3.193	5.092	Outros débitos		159	91
Outros créditos a receber	10	11	11	Provisões Judiciais	18.1	159	91
Custo de aquisição diferidos	11	96.468	59.241	Patrimônio líquido		105.641	78.683
Seguros		96.468	59.241	Capital social	19.1	32.278	32.278
Investimentos	12	227	227	Aumento de capital em aprovação	19.1	59.143	-
Participações societárias		227	227	Reservas de reavaliação	19.2	-	170
Imobilizado		302	606	Reservas de lucros	19.3	14.220	46.235
Imóveis de uso próprio		186	469				
Bens móveis		116	137				
Total do ativo		1.105.747	714.721	Total do passivo e do patrimônio líquido		1.105.747	714.721

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 - Em milhares de reais

	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Reservas de reavaliação	Reservas de lucros		Lucros acumulados	Total
				Reserva legal	Reserva estatutária		
Em 31 de dezembro de 2023	32.278	-	193	3.661	25.791	-	61.923
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(35)	-	-	35	-
Constituição de tributos sobre reserva de reavaliação	-	-	14	-	-	-	14
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	20.856	20.856
Reserva legal	-	-	-	1.042	-	(1.042)	-
Reserva de lucro	-	-	-	-	15.739	(15.739)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(4.110)	(4.110)
Em 31 de dezembro de 2024	32.278	-	172	4.703	41.530	-	78.683
Realização da reserva de reavaliação	-	-	(33)	-	-	33	-
Constituição de tributos sobre reserva de reavaliação	-	-	14	-	-	-	14
Baixa da reserva de reavaliação	-	-	(152)	-	-	-	(152)
Lucro do exercício	-	-	-	-	-	39.914	39.914
Reserva Legal	-	-	-	1.753	-	(1.753)	-
Reserva de lucro	-	-	-	-	7.764	(7.764)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-	-	(5.335)	(5.335)
Aumento de Capital	-	59.143	-	-	(41.530)	(17.613)	-
Dividendos	-	-	-	-	-	(7.482)	(7.482)
Em 31 de dezembro de 2025	32.278	59.143	-	6.456	7.764	-	105.641

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações 31/12/2025 e de 2024 - Em milhares de reais (exceto quando indicado de outra forma)

Contexto operacional: A Allseg Seguradora S.A. ("Seguradora" ou "Allseg"), é uma sociedade anônima de capital fechado autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a operar nos ramos de seguros de pessoas e danos em todo território nacional, podendo ainda participar de outras sociedades, conforme definido na legislação em vigor. Sua sede é na Av. Angelica, 2626 - Térreo - Consolação, São Paulo - SP, 01228-200. Sua composição acionária se dá de 99,9% de ações ao Sr. Pedro Pereira de Freitas e 0,01% de ações destinadas ao Sr. Paulo de Oliveira Medeiros e Francisco de Assis Fernandes.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras: As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, segundo os critérios estabelecidos pela Circular SUSEP nº 648, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, Lei das Sociedades por Ações e as normas regulamentares do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aprovados pelo órgão regulador, e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios da Seguradora em curso normal de suas operações. Norma contábil que não foi referendada pela SUSEP - CPC 50 – Contratos de seguro (entrou em vigor em 1º de janeiro de 2023), contudo a SUSEP ainda não aprovou a adoção dessa norma. • CPC 11 – Apresentação e divulgação nas Demonstrações Financeiras: • CBPS 01/IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade • CBPS 02/IFRS S2 – Requisitos de divulgação relacionados ao clima. A Emissão das demonstrações financeiras da Seguradora foi autorizada pela Administração em 26 de fevereiro de 2026. **2.1 Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o "custo histórico" como base de valor, ajustado pela avaliação a valor justo dos ativos financeiros nas categorias "avaliado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes" e "avaliado ao valor justo por meio do resultado". As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a premissa de continuação dos negócios da Seguradora em curso normal. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.2 **2.2 Conversão de moeda estrangeira:** (a) **Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras da Seguradora estão apresentadas em Reais (R\$), que também é a moeda funcional da Seguradora. (b) **Conversão e saldos denominados em moeda estrangeira:** As transações denominadas em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando-se as taxas de câmbio nas datas das transações. Os ganhos ou perdas de conversão de saldos, denominados em moeda estrangeira, resultantes da liquidação de tais transações e da conversão de saldos na data de fechamento de balanço, são reconhecidos no resultado do período. **2.3 Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias e outros ativos de curto prazo com vencimento original de três meses ou período menor, de alta liquidez e com baixo risco de variação ao valor de mercado. **2.4 Ativos financeiros:** **2.4.1 Classificação e mensuração:** Os ativos financeiros no reconhecimento inicial são classificados de acordo com o modelo de negócios da Seguradora nas características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiro. São classificados nas categorias mensurados pelo valor justo ou pelo custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos sejam eles para obtenção de fluxos de caixa quanto pela venda do ativo

financeiro, o que determinará o método de mensuração e a forma de reconhecimento dos ganhos ou das perdas dos ativos. **(a) Ativos financeiros mensuráveis ao valor justo por meio do resultado (VJR) :** Esta categoria mensura os ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado no momento inicial de sua aquisição. Os ganhos e perdas decorrentes de variações no valor justo dos ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são registrados imediatamente e apresentados na demonstração do resultado. **(b) Custo amortizado:** Incluem-se nesta categoria os recebíveis não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os recebíveis da Seguradora compreendem, substancialmente "Créditos das operações com seguros e resseguros" e "Outros créditos operacionais". Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, reduzido de qualquer perda por redução ao valor recuperável conforme estudo técnico atualizado a cada data de balanço. **(c) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) :** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA foram classificados levando em consideração o modelo de negócios e as características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros ou seja, em determinar se os fluxos de caixa resultarão da obtenção dos fluxos de caixa contratados ou da venda do ativo financeiro. Os ganhos e as perdas são reconhecidos em outros resultados abrangentes (ORA) à exceção das receitas de juros pelo método dos juros efetivos, perdas de crédito esperadas e reversões e ganhos e perdas cambiais. Quando ao ativo financeiro proveniente de instrumentos de dívida é desconhecido, os ganhos e as perdas acumuladas anteriormente e que estão reconhecidos em ORA, são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado. **(d) Determinação do valor justo dos ativos financeiros:** O valor justo dos ativos financeiros é registrado com base em mercado ativo através de cotações públicas. Sem mercado ativo, o valor justo é realizado através de técnicas e/ou metodologias de valorização apropriadas, tais como: uso de recentes transações de mercado; referências ao valor justo de outro instrumento que seja substancialmente similar; fluxo de caixa descontado; e/ou modelos específicos de precificação utilizados pelo mercado. O valor justo das aplicações em fundos de investimentos foi registrado com base nos valores das quotas divulgadas pelas instituições financeiras administradoras desses fundos. Ativos com valores divulgados em domínio público como Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e pela B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão tiveram seu valor justo de acordo com a divulgação dessas fontes. Os instrumentos financeiros compreendem: • Preços cotados em mercados ativos para ativos idênticos (Nível 1); • Títulos não cotados nos mercados abrangidos no "nível de nível 1", mas cuja precificação é direta ou indiretamente observável (Nível 2). **2.5 Impairment (análise de recuperabilidade) de ativos financeiros e não financeiros:** **(a) Ativos financeiros, não avaliados pelo custo amortizado:** Os ativos classificados nesta categoria, após seu reconhecimento inicial, são avaliados pela Seguradora a cada data de balanço e, havendo evidência objetiva de perda por impairment, é efetuado registro no resultado do período. Os recebíveis originados de contratos de seguro, como os saldos de prêmios a receber de segurados e congêneres e os sinistros pagos a recuperar de resseguradoras e congêneres, são classificados pela Seguradora nesta categoria. Uma perda por redução ao valor recuperável desses recebíveis é apurada com base em estudo técnico elaborado em consonância com as determinações estabelecidas pela SUSEP. **(b) Ativos financeiros:** Para a redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairdade), o CPC 48 – Instrumentos Financeiros considera as perdas de crédito esperadas, que são uma estimativa ponderada sobre a probabilidade de perdas de crédito (ou seja, valor presente de todos os déficits de caixa) ao longo da vida esperada do ativo financeiro. O déficit de caixa é a diferença entre fluxos de caixa devidos à entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber. Como as perdas de crédito esperadas consideram o valor e a época dos

Demonstração do resultado - Exercícios findos

em 31/12/2025 e de 2024 Em milhares de reais (exceto o lucro por ação)

Demonstração do resultado	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Prêmios emitidos		829.382	475.175
Variação das provisões técnicas de prêmios	22	(218.583)	6.872
Prêmios ganhos	21	610.799	482.047
Sinistros ocorridos	21	(230.247)	(187.391)
Custos de aquisição	23	(120.917)	(100.235)
Outras receitas e despesas operacionais	24	(16.964)	(23.075)
Resultado com resseguro	25	(158.664)	(105.618)
Receita com resseguro		44.367	41.436
Despesa com resseguro		(203.031)	(147.054)
Despesas administrativas	26	(59.516)	(55.210)
Despesas com tributos	27	(12.390)	(2.977)
Resultado financeiro	28	44.332	25.386
Resultado operacional		56.433	32.927
Ganho com ativos não corrente		-	7
Resultado antes dos impostos e participações		56.433	32.934
Imposto de renda	9.1.2	(9.610)	(7.323)
Contribuição social	9.1.2	(6.096)	(4.599)
Participações sobre o resultado		(813)	(155)
Lucro líquido do exercício		39.914	20.856
Quantidade de ações		27.114.539	27.114.539
Lucro líquido por ação – R\$		1,47	0,77

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente - Exercícios findos

em 31/12/2025 e de 2024 - Em milhares de reais

Demonstração do resultado abrangente	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício		39.914	20.856
Variação reserva de reavaliação		(21)	(21)
Resultado abrangente		39.882	20.835

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do fluxo de caixa – método indireto

Exercícios findos em 31/12/2025 e de 2024 - Em milhares de reais

Atividades Operacionais	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	39.914	20.856
Ajustes para:	3.465	2.575
Depreciação e amortizações	(75)	(72)
Perda (Reversão de perda) por redução ao valor recuperável dos ativos	3.389	3.355
Outros ajustes	151	(708)
Variação nas contas patrimoniais:	(34.312)	(2.448)
Ativos financeiros	(103.915)	(43.926)
Créditos das operações de seguros e resseguros	(108.883)	(26.146)
Ativos de Resseguro	(128.778)	(13.875)
Créditos fiscais e previdenciários	6.600	(10.404)
Depósitos judiciais e fiscais	225	43
Despesas antecipadas	10	(35)
Custos de aquisição diferidos	(57.135)	6.843
Outros ativos	(1.374)	(36)
Impostos e contribuições	1.676	10.201
Outras contas a pagar	4.761	1.270
Débitos de operações com seguros e resseguros	100.035	29.792
Depósitos de terceiros	3.591	172
Provisões técnicas – seguros e resseguros	248.875	43.653
Total	9.067	20.983
Impostos sobre lucro pagos	(2.240)	(9.638)

Caixa Líquido Gerado/Consumido

nas atividades Operacionais

Atividades de Investimento

Pagamento pela compra – imo
Recebimento pela venda – imo

Caixa Líquido Consumido nas Atividades de

Investimento

Atividades de Financiamento

Distribuição de Dividendos e Juro

Caixa Líquido Consumido nas Atividades de

Finanziamento

Aumento (Redução) Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.470	3.241
---	--------------	--------------

Equivalentes de Caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa no

Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício	12.200	9.047
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do exercício	13.758	12.288

As notas explicativas da administração

As notas explicativas da administração são parte integ. ante das demonstrações financeiras de

pagamentos, a perda de crédito pode ocorrer pelo aumento da aversão ao risco ou default, mesmo se a entidade espera ser paga integralmente, mas depois do vencimento estipulado para o pelo contrato. A provisão para perdas de crédito de um ativo financeiro é mensurada com base nas perdas esperadas para os próximos 12 (doze) meses. No entanto, se na data do balanço o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas baseia-se em perdas de crédito esperadas para a vida inteira do contrato. Uma vez que é identificada uma evidência objetiva de deterioração, a Seguradora utiliza o método da perda esperada com dados específicos das carteiras da empresa. O cálculo é realizado para os ativos financeiros classificados nas categorias contábeis valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e sto amortizado. **(c) Redução ao valor recuperável – Prêmios a receber:** A Seguradora reconhece uma redução ao valor recuperável (RVR) de prêmios a receber, conforme determina a Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, artigo 137º, com base em estudo técnico, que considera o histórico de perdas e os riscos de inadimplência segregados em por faixas de vencimento e agrupamentos de prêmios a receber. A Redução ao Valor Recuperável é reconhecida sobre os prêmios a receber diretos e aceitos, líquidos de Provisão de Prêmios não Ganhos - PPNG e bruta dos componentes do prêmio base, como comissões, comissão de estipulante, cessuargos, resseguros cedidos e IOF. O montante da redução ao valor recuperável corresponde à totalidade dos valores a receber pela sociedade seguradora, sendo que a metodologia trata tanto as parcelas vencidas quanto as parcelas vencidas, seja de clientes adimplentes ou devedores em atraso. No encerramento das demonstrações financeiras em 2025 a Allseg promoveu alteração da estimativa contábil para determinar o redutor ao valor recuperável (impairment) de prêmios a receber, mantendo o alinhamento das normas contábeis (como IFRS 17/IFRS 9 e o CPC 48/CPC 01), mantendo o critério de perdas esperadas de crédito, mas passando a utilizar o modelo Roll Rate (ou Roll Rate Model) que é uma abordagem estatística focada no risco de crédito. O método baseia-se na “rolagem” de recebíveis entre diferentes faixas de atraso ao longo do tempo (agings), classificados conforme a faixa de tempo de atraso (ex: 0-30 dias, 31-60 dias, 61-90 dias, etc. até a faixa superior acima 180 dias). O percentual de RVR é calculado por meio das médias dos percentuais de inadimplência com os percentuais de riscos apurados conforme tempo de atraso dos prêmios a receber. A partir do ano de 2024 a redução dos valores a recuperar passou a considerar o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, representados por percentuais de perdas, segregados entre faixas de vencimento. E o montante da redução ao valor recuperável partir daquele ano, passou a corresponder à totalidade dos valores a receber de determinado segurado, independentemente de existirem outros valores a vencer deste mesmo segurado. Para 2025 o modelo mantém as mesmas bases de informações utilizadas

continuação

no cálculo iniciado a partir de 2024 e a mesma aplicação sobre a totalidade dos valores a receber, de forma a manter a base de aplicação. O impacto no resultado do período foi positivo em pouco mais de R\$ 56 mil. **(d) Redução ao valor recuperável – Ativos de resseguro:** A Circular SUSEP nº 678/2022, de 10 de outubro de 2022, passa a requerer que, na mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável, a Seguradora considere a possibilidade de que a totalidade ou parte dos recuperáveis possam não ser recebidos devido a eventos de inadimplência da contraparte envolvida, no caso, o ressegurador. A mensuração da estimativa de redução ao valor recuperável (RVR) vinha sendo constituída sobre os ativos sujeitos ao risco de contraparte (ativo de resseguro de sinistros e créditos a recuperar), com base no histórico de perdas com os resseguradores, bem como em informações de mercado que forneçam probabilidades de default em função do rating da contraparte. No encerramento do ano de 2025 a Allseg promoveu alteração da estimativa contábil, mantendo o alinhamento das normas contábeis e mantendo a aplicação sobre nos ativos sujeitos ao risco de contraparte, mas passando a utilizar o modelo Roll Rate (ou Roll Rate Model) que é uma abordagem estatística focada no risco de crédito. Tal mudança na apuração da estimativa de valor recuperável provocou um impacto positivo no resultado do período de pouco mais de R\$166 mil. **(e) Ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros que apresentam vida útil indefinida são testados por *impairment* anualmente. Para os demais ativos não financeiros, o teste é realizado se houver indicação de que o ativo possa ter sofrido desvalorização. Uma perda por *impairment* é reconhecida no resultado do período quando o valor contábil do ativo é superior ao seu valor recuperável através da venda ou uso. Para a identificação da necessidade de realização do teste de *impairment* alguns aspectos são analisados pela administração, tais como: diminuição acima do esperado do valor de mercado de um ativo; mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade que tenham ocorrido durante o período em análise; mudanças nas taxas de juros de mercado ou de retorno sobre investimentos; evidência de obsolescência ou de dano físico de um ativo; dentre outros. O teste é feito agrupando-se os ativos nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* antes do final do período. **2.6 Avaliação de contratos de resseguro:** A transferência de riscos de seguro por meio de contratos de resseguros é realizada no curso normal das atividades da Seguradora, com o propósito de limitar sua perda potencial, por meio da pulverização de riscos. Os ativos de resseguro são representados por valores a receber de resseguradores, sendo avaliados consistentemente com os saldos a serem ressarcidos, conforme os termos e condições de cada contrato. Os passivos a serem pagos a resseguradores são compostos substancialmente por prêmios pagáveis em contratos de cessão de resseguro líquidos de comissões. **2.7 Outros valores e bens (Salvados):** Trata-se basicamente de bens recuperados em conexão com o pagamento de indenizações de seguros (salvados) e que se destinam à venda. Mensalmente estes ativos são avaliados e registrados ao seu valor estimado de realização. **2.8 Investimentos:** Os investimentos representam em sua totalidade ações detidas na Seguradora Líder S.A. (DPVAT) e são mensurados pelo custo. **2.9 Ativo imobilizado de uso próprio:** O ativo imobilizado de uso próprio compreende imóveis, veículos, equipamentos, móveis, máquinas e utensílios utilizados na condução dos negócios da Seguradora. O imobilizado de uso próprio é demonstrado ao custo histórico, reduzido por depreciação acumulada do ativo até a data da preparação das demonstrações financeiras. Após estudo da vida útil dos ativos, concluiu-se que as taxas de depreciação não diferem, substancialmente, das utilizadas pela legislação fiscal vigente. **2.10 Contratos de arrendamento:** O CPC 06 (R2), estabelece que na celebração de um contrato, a Seguradora deve avaliar se o contrato é, ou contém, um arrendamento. O contrato é, ou contém, um arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso de ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. As isenções são para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. Para arrendadores permanece semelhante ao padrão anterior. Esta norma entrou em vigor para as empresas reguladas pela SUSEP, a partir de 04 de janeiro de 2021 e não houve impactos para as Demonstrações Financeiras. **2.11 Contratos de seguro:** A Seguradora classifica todos seus contratos emitidos como contratos de seguros, uma vez que estes transferem risco significativo de seguro. A Seguradora define como regra geral risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Os contratos de resseguros também são classificáveis segundo os princípios de transferência de risco de seguro conforme CPC 11 - Contratos de Seguro. **2.12 Avaliação dos passivos originados de contratos de seguros:** **2.12.1 Passivos de contratos de seguros:** A Seguradora adotou a isenção contida no CPC 11 - Contratos de Seguro e utilizou as políticas e práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil que estão relacionadas adiante, utilizadas para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) pelos valores conhecidos ou estimados, acrescidos, se aplicável, de encargos, variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões técnicas descritas a seguir são calculadas com base em metodologias estatísticas e/ou atuariais e seus critérios, premissas e formulações estão detalhadas em Nota Técnica Atuarial. (a) A Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG) é calculada pelo método pro rata die, com base nos prêmios emitidos objetivando reservar a parcela do prêmio correspondente ao período de risco ainda não decorrido, contado a partir da data-base de cálculo. (b) A Provisão de Prêmios Não Ganhos de Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG-RVNE) tem como objetivo estimar a parcela de prêmios ainda não ganhos relativos aos riscos assumidos pela Seguradora cujas vigências já se iniciaram e que estão em processo de emissão. (c) A Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL) é constituída por estimativa com base nos valores a indenizar ao segurado, quando do aviso dos sinistros. (d) A Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados (IBNR) é constituída com base na estimativa dos sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora e é calculada a partir do comportamento histórico observado entre a ocorrência e o aviso do sinistro. (e) Provisão de Excedentes Técnicos (PET) constituídas para os contratos que possuem a previsão contratual de distribuição de excedentes decorrentes de superávit técnico. (f) A Provisão de Despesa Relacionadas (PDR) é constituída por estimativa com base nos valores de despesas relacionadas quando do aviso dos sinistros. (g) A Provisão de Resgates e Outros Valores a Regularizar - PVR abrange os valores referentes aos resgates a regularizar, às devoluções de prêmios, contribuições ou fundos, às portabilidades a regularizar, aos prêmios recebidos e não cotizados, às rendas vencidas e aos benefícios a regularizar relativos a coberturas por sobrevivência. **2.12.2 Teste de adequação dos passivos (TAP):** Conforme requerido pela circular 648/2021 e segundo as definições do CPC 11, o que é aplicável para o exercício de 2025, a Seguradora elaborou o teste de adequação de passivos (TAP) para todos os contratos vigentes na data de execução do teste com o objetivo de avaliar as obrigações de todos os riscos assumidos. A cada balanço a Seguradora elabora o teste de adequação de passivos com o objetivo de verificar sua adequação às obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro vigentes na data de execução do teste. O teste é elaborado com base em premissas atuais, realistas, as quais são aplicadas com o objetivo de produzir as melhores estimativas correntes para todos os fluxos de caixa futuros brutos de resseguro, incluindo-se as despesas administrativas incrementais e de liquidação de sinistros e deduzindo-se as despesas de aquisição diferidas. Retornos de investimentos, custos de resseguro, apólice e o adicional de fracionamento não são considerados. Para determinação das estimativas correntes dos fluxos de caixa, os contratos são segmentados por grupos de ramos conforme determina a regulamentação específica. Caso seja apurado déficit num determinado grupo esse será compensado pelo conjunto dos seguimentos adotados. Para aferição dos fluxos de sinistros a ocorrer de prêmios registrados, foi considerada como referência a sinistralidade corrente dos grupos de ramos analisados.

Grupo	Nome do Grupo	S/P
01	Patrimonial	24,77%
03	Responsabilidades	36,12%
05	Automóvel	44,30%
06	Transportes	59,89%
07	Riscos Financeiros	15,00%
09	Pessoas Coletivo	64,88%
10	Habitacional	15,00%
11	Rural	67,54%
13	Pessoas Individual	75,61%
14	Marítimos	15,00%
15	Aeronáuticos	15,00%
17	Petróleo	15,00%

As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram trazidas a valor presente com base na estrutura a termo das taxas de juros (ETTJ) livre de risco, divulgada pela ANBIMA, considerando a curva de juros do indexador "cupom do IPCA" para o seguimento de pessoas e a utilização do "indexador de taxa pré-fixada", divulgada pela SUSEP, para o seguimento de Danos, conforme regulamentação em vigor. Caso seja identificada insuficiência para o conjunto dos seguimentos, a Seguradora registra imediatamente a perda, constituindo a provisão complementar de cobertura (PCC). O resultado dos Testes de Adequação de Passivos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 não indicou a necessidade de ajuste nas provisões técnicas de seguros, não sendo necessário o registro da Provisão Complementar de Cobertura (PCC) adicional aos passivos de seguro já registrados na referida data. **2.13 Passivos financeiros:** Passivos financeiros são quaisquer passivos que sejam considerados uma obrigação contratual de entregar caixa ou outro ativo financeiro, ou de trocar ativos ou passivos sob condições desfavoráveis, bem como, um contrato que será ou poderá ser liquidado com instrumentos patrimoniais da própria entidade. **2.14 Benefícios a empregados:** A Seguradora possui programa de participação nos lucros de acordo com o disposto na Lei nº 10.101/2.000, devidamente acordado com os funcionários. As demais provisões trabalhistas são calculadas segundo normas e leis trabalhistas em vigor na data de preparação das demonstrações financeiras e registradas segundo regime de competência e conforme os serviços prestados pelos funcionários. **2.15 Outras provisões, ativos e passivos contin-**

gentes: O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, são realizados de acordo com as regras estabelecidas pelo CPC25 - "Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes", e leva em consideração a avaliação dos assessores jurídicos da Seguradora conforme segue: (a) Contingências ativas - não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização sobre as quais não caibam mais recursos. (b) Contingências passivas - são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. (c) Obrigações legais, fiscais e previdenciárias - referem-se a demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade ou a inconstitucionalidade de alguns tributos (ou impostos e contribuições). **2.16 Imposto de renda e contribuições:** A provisão para imposto de renda da pessoa jurídica foi constituída à alíquota de 15% acrescido do adicional de 10%, sobre o lucro tributável que excede R\$ 240 no exercício, e a contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota 15% sobre o lucro tributável antes dos impostos. Os créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e os fiscais de apuração de resultados, são registrados no período de ocorrência do fato e são calculados com base nessas mesmas alíquotas. O imposto de renda diferido ativo é reconhecido somente na proporção da probabilidade de que lucro tributário futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser compensadas. As contribuições para o PIS são provisionadas pela alíquota de 0,65% e para a COFINS pela alíquota de 4%, na forma da legislação vigente. **2.17 Reforma Tributária:** A reforma tributária instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu alterações estruturais na tributação sobre o consumo. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou o novo regime e instituiu os novos tributos: a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal; o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal; e o Imposto Seletivo (IS), de competência compartilhada. As contribuições atualmente incidentes sobre o faturamento das empresas seguradoras - PIS e COFINS - serão substituídas pela CBS, cuja aplicação, em fase de testes, terá início em 2026. A extinção definitiva do PIS e da COFINS está prevista para 2027. A partir desse mesmo ano, o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) deixará de incidir sobre as operações de seguro. O IBS será implantado de forma gradual entre 2026 e 2032, com a extinção total dos tributos atuais prevista para ocorrer até 2033, de acordo com cronograma de transição estabelecido pela legislação. Diante das significativas modificações nas regras de incidência, apuração e creditamento dos tributos, a Administração está conduzindo avaliações técnicas e operacionais para mensurar os impactos do novo regime tributário nas operações, de modo a assegurar a conformidade com a legislação ao longo do período de transição e promover a adequação dos sistemas, processos e controles internos às novas exigências legais e regulatórias. **2.18 Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui o seguinte: Os prêmios de seguros, cosseguros e resseguros e as correspondentes receitas e despesas de comercialização, são contabilizados por ocasião da vigência do risco, fatura ou por estimativa. Nos casos em que o risco coberto somente é conhecido após o decurso do período de cobertura, são reconhecidos nas contas de resultado pelo valor proporcional ao prazo de vigência da apólice. Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos foram calculados conforme metodologia definida em Nota Técnica Atuarial. **2.19 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio:** A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Seguradora. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. A taxa utilizada no cálculo dos juros sobre o capital próprio limita-se à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) durante o período aplicável e ao que for maior entre: (i) 50% do lucro líquido da Seguradora (depois da dedução da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e antes de se considerar a referida distribuição e quaisquer deduções referentes ao imposto de renda); e (ii) 50% dos lucros acumulados da Seguradora e das reservas de lucros.

3. Estimativas e julgamentos contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras são utilizadas estimativas para a mensuração e reconhecimento de certos ativos e passivos. Para estas estimativas a administração utiliza experiências de eventos passados e/ou correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. **(a) Cálculo de impairment de ativos:** A administração avalia anualmente seus ativos para a verificação da necessidade de registro de *impairment* quando existem evidências claras de que o ativo pode não ser recuperável conforme o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Para os ativos financeiros originados de contratos de resseguro uma perda por redução ao valor recuperável é apurada com base em estudo técnico elaborado em consonância com as determinações estabelecidas pela SUSEP. Os critérios de risco levam em consideração o julgamento do risco estimado de inadimplência. **(b) Avaliação de contingências fiscais, cíveis e trabalhistas:** A Seguradora possui processos judiciais, cíveis e fiscais na data de preparação das demonstrações financeiras. As provisões para contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos e o histórico de perdas, de acordo com o CPC25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, provisionando os processos com probabilidade de perda provável e divulgando os processos com probabilidade de perda possível (quando relevante), conforme Nota 18. **(c) Avaliação de passivos de seguros:** A Seguradora faz uso de fontes internas e externas de informação disponíveis sobre experiência passada, além de indicadores que possam influenciar as tomadas de decisões da administração e, dos atuários da Seguradora para a definição de premissas atuariais e da melhor estimativa do valor de liquidação de sinistros de contratos cujo evento segurado já tenha ocorrido. Mesmo considerando todos os indicadores disponíveis e experiência passada, os valores provisionados podem diferir dos valores efetivamente liquidados. **(d) Imposto de renda e contribuição social diferidos:** A Seguradora reconhece tributos diferidos ativos no limite de que seja provável que lucros futuros tributáveis sejam alcançados. Portanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos foram reconhecidos no balanço patrimonial com base em projeções de resultados tributáveis futuros elaboradas e fundamentadas em estudo técnico mantido pela entidade, conforme previsto pelo artigo 118 da Circular SUSEP nº 648/21 e alterações posteriores.

4. Gestão de riscos: **4.1 Gestão de risco de seguro:** As operações da Seguradora estão voltadas para a modalidade de Riscos de Pessoas e Danos que compreendem: seguro de vida, seguro funeral, seguro de acidentes pessoais, seguro educacional, seguro viagem, seguro prestamista, seguro de diário por internação hospitalar, seguro desemprego (perda de renda), seguro de diário de incapacidade temporária, patrimonial, habitacional (coberturas dos Riscos de Morte e Invalidez Permanente), Transportes, Riscos Financeiros e Riscos de Petróleo. Nossa premissa básica é o atendimento das necessidades dos clientes, customizando a adequação dos riscos oferecidos com lucratividade, priorizamos o nosso compromisso com a responsabilidade social, no sentido de atingirmos segmentos que não possuam acesso a seguros, que não estejam com suas necessidades atendidas ou que possuam produtos inadequados ao seu perfil. Focamos também em nichos com o intuito de sermos especialistas através da elaboração de apólices específicas para cada perfil de cliente "*Taylor-made*". Os seguros disponibilizados podem ser contratados nas seguintes formas: • Individual - quando os segurados preenchem propostas com a declaração dos elementos essenciais do interesse a ser garantido e do risco, em que expressa a intenção de contratar uma cobertura (ou coberturas), manifestando pleno conhecimento das condições contratuais. • Coletiva - quando os segurados aderem a uma apólice contratada pelo estipulante, que podem ser produtos padronizados ou a produtos específicos, onde as apólices são customizadas de acordo com a necessidade e pedido dos clientes. Os seguros são angraniados por corretores legalmente habilitados. A Administração acredita que o limite de retenção atual é consistente com as práticas de subscrição e não afetam a capacidade da Seguradora em conduzir seus negócios, os quais se orientam na busca de crescimento contínuo. O cálculo do excedente de responsabilidade compreende a diferença entre o limite de retenção praticado pela Seguradora e o limite de resseguro automático.

Concentração de Riscos por região:

Grupo de Ramo	2025					
	Região Centro-Oeste	Região Nordeste	Região Norte	Região Sudeste	Região Sul	Total
Aeronáuticos	1.971	4.790	1.898	(348)	850	9.161
Automóvel	5.693	2	-	65	11.499	17.259
Habitacional	118.120	-	-	23	587	118.730
Marítimos	-	-	-	3.754	763	4.517
Patrimonial	2.727	6.897	411	4.060	3.235	17.330
Pessoas Coletivo	12.824	20.032	3.281	96.287	17.875	150.299
Pessoas Individual	548	1.600	477	7.188	4.256	14.069
Responsabilidades	335	1.397	70	1.314	148	3.264
Riscos Financeiros	105.132	6.024	3.577	219.767	15.891	350.391
Transportes	11.228	7.232	4.212	30.774	13.611	67.057
Rural	335	-	-	3.076	14	3.425
Petróleo	-	-	-	73.880	-	73.880
Prêmios emitidos	258.913	47.974	13.926	439.839	68.729	829.382

Grupo de Ramo	2024					
	Região Centro-Oeste	Região Nordeste	Região Norte	Região Sudeste	Região Sul	Total
Automóvel	893	-	-	1.216	2.231	4.340
Habitacional	106.602	-	-	(22)	431	107.011
Patrimonial	3.447	1.687	386	8.493	5.104	19.117
Pessoas Coletivo	3.604	18.537	3.970	67.248	17.389	110.748
Pessoas Individual	675	1.878	575	7.325	3.899	14.352
Responsabilidades	40	6.629	2	78	47	6.796
Riscos Financeiros	44.640	2.965	4.856	50.041	10.395	112.897
Transportes	9.197	4.962	3.031	61.561	12.290	91.041
Rural	250	-	-	149	-	399
Aeronáuticos	2	678	3	4.596	3.195	8.474
Prêmios emitidos	169.350	37.336	12.823	200.685	54.981	475.175

4.2 Sensibilidade do risco de seguro: O risco de seguro é definido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas nos produtos de seguros bem como a inadequação em relação subscrição e precificação. Das operações de seguros, as provisões de sinistros representam valor significativo do passivo e correspondem aos diversos compromissos financeiros futuros da seguradora com seus clientes. Em função da relevância do montante financeiro e das incertezas que envolvem os cálculos das provisões, foram consideradas na análise de sensibilidade das provisões para Sinistros Ocorridos e Ainda Não Avisados - IBNR, Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL, Ajuste para Sinistros Ocorridos e Não Suficientemente Avisados - IBNeR e Provisão de Despesas Relacionadas - PDR. Para isto foram simulados cenários, conforme descrito abaixo, e como estes cenários afetariam o resultado e o patrimônio líquido: **1.** Provisões Técnicas: recálculo do saldo das provisões técnicas com alteração nas principais premissas utilizadas no cálculo: **1.1.** IBNR: agravo de 5% nos sinistros que compõem a provisão. O parâmetro de sensibilidade utilizado considerou um aumento em todos os sinistros ocorridos e avisados, do período de 36 meses; **1.2.** PSL: agravo de 5% no valor do sinistro avisados, mas ainda pendentes; **1.3.** PDR: agravo de 5% no valor das despesas relacionadas a sinistro retido utilizado no cálculo. O resultado obtido demonstra que mesmo com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido a Provisão de Prêmios Não Ganhos - PPNG - é mais do que suficiente para a cobertura dos sinistros e despesas futuras; **1.4.** IBNeR: agravo de 5% no valor da provisão para ajuste da PSL; (b) Sinistralidade: total de sinistros ocorridos com uma elevação de 5% no valor do sinistro retido da carteira. (c) Despesas Administrativas: uma elevação de 5% no valor das despesas administrativas da carteira. Considerando as premissas acima descritas, os valores apurados são (brutos de impostos):

Fator de Risco	Sensibilidade	Impacto sobre o Patrimônio Líquido		Impacto no Resultado	
		Valores Brutos de Resseguro	Valores Líquidos de Resseguro	Valores Brutos de Resseguro	Valores Líquidos de Resseguro
1. Provisões Técnicas	Total das alterações sobre as provisões técnicas	(7.855)	(5.536)	(7.855)	(5.536)
1.1.IBNR	Agravo de 5% nos sinistros ocorridos	(1.997)	(1.997)	(1.997)	(1.997)
1.2.PSL	Agravo de 5% nos sinistros avisados	(4.383)	(3.176)	(4.383)	(3.176)
1.3.PDR	Agravo de 5% na provisão	(151)	(66)	(151)	(66)
1.4.IBNeR	Agravo de 5% na provisão	(1.324)	(297)	(1.324)	(297)
1.5. PCC	Agravo de 5% no sinistro retido	-	-	-	-
1.6. PCC	Agravo de 5% nas Despesas Administrativas	-	-	-	-
2. Sinistro Retido	Elevação do sinistro retido em 5%	(608)	-	(608)	-
3. Desp. Adminis-trativas	Elevação nas despesas administrativas em 5%	(2.982)	-	(2.982)	-

4.3 Gestão de riscos financeiros: A carteira de investimentos está exposta a riscos financeiros que são monitorados através de instrumentos e modelos de análise de risco, que levam em consideração o cenário econômico e os requerimentos regulatórios que norteiam os negócios e ativos financeiros da Seguradora. Os principais fatores de risco que afetam o negócio da Seguradora são: **(a) Risco de mercado:** Risco de mercado está associado a perdas potenciais advindas de variações em preços de ativos financeiros, taxas de juros, moedas e índices. O principal fator de risco de mercado presente no balanço é a taxa de juros pré-fixada. O cálculo do valor de mercado segue critérios estritos de independência com relação à coleta de preços referenciais de mercado e construção de estrutura, a termo das diversas taxas de juros. De modo geral, o valor de mercado é a melhor estimativa do valor presente de um fluxo de caixa; uma vez possuindo os fluxos de caixa de toda a instituição e os vários preços/estruturas de taxa de juros, efetua-se o cálculo do valor de mercado. **(b) Risco de crédito:** A Seguradora possui uma rigorosa política de risco de crédito para aquisição de seus ativos financeiros. Consequentemente existem certas restrições sobre as áreas operacionais para limitar a exposição ao risco de crédito em casos de ativos emitidos por contrapartes, caso estas contrapartes não possuam rating de crédito igual ou superior àqueles estabelecidos em nossa política. A política de investimentos adotada pela administração da Seguradora estabelece as instituições financeiras com as quais a Seguradora pode operar, os limites de alocação de recursos e os objetivos. A Seguradora aplica seus recursos em instituições sólidas, bancos que apresentam solidez financeira de excepcional até adequada, através da compra direta de ativos financeiros, como títulos públicos e privados e quotas de fundos de investimentos, buscando uma rentabilidade próxima à variação do CDI ou taxa SELIC, em investimentos com alta liquidez e segurança. A política de gestão de riscos da Seguradora visa assegurar que a carteira de investimentos esteja adequada ao perfil e limites de risco apropriados ao negócio da empresa e alinhados à política de investimento definida. A Seguradora busca realizar a gestão dos ativos financeiros através da diversificação das aplicações quanto ao nível de exposição e limites de alocação dos ativos, visando mitigar os riscos e garantir retornos sustentáveis. O programa e a política de resseguro somente consideram participantes de mercado resseguradores com alta qualidade de crédito, e tem sua classificação de risco de acordo com as agências Standard & Poor's, A. M. Best Company e Moody's. Prêmio cedido aos resseguradores:

Rating	31 de dezembro de 2025			
	Eventual	Local	Admitida	Total
A	36.119	-	24.221	60.340
A-	1.718	-	673	2.391
A+	32.825	1.948	1.009	35.782
A++	451	-	-	451
A1	-	-	84.468	84.468
A3	217	-	-	217
AA	769	18.342	-	19.111
AA-	125.058	1.670	1.309	128.037
AA+	439	-	-	439
AAA	-	94.742	-	94.742
B++	362	-	-	362
BBB+	35.331	-	-	35.331
Total	233.291	116.702	111.680	461.675

Prêmio cedido aos resseguradores:

Rating	31 de dezembro de 2024			
	Eventual	Local	Admitida	Total
A	3.426	-	2.015	5.441
A-	6.053	11.203	-	17.255
A+	16.911	3.201	1.390	21.501
A++	211	-	2.152	2.363
A1	-	-	25.298	25.298
A3	85	-	-	85
AA	743	-	-	743
AA-	49.176	5.702	579	55.457
AA+	-	50.031	-	50.031
BBB+	10.450	-	-	10.450
Sum rating	14	-	-	14
Total	87.069	70.136	31.434	188.638

(*) O Quadro acima não considera a RVNE de Resseguro. **(c) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é relacionado ao descasamento da estrutura de ativos e passivos com relação aos fluxos efetivos de pagamento destes. São analisados mensalmente indicadores de liquidez oriundos dos saldos de contas do balanço. **(d) Capital adicional para risco de subscrição, de crédito e operacional:** No Brasil, acompanhando a tendência mundial de fortalecimento do mercado segurador, a SUSEP divulgou normas que alteraram, as regras de alocação de capital dos riscos provenientes da subscrição para os diversos ramos de seguros e também os critérios de atuação do órgão regulador em relação à eventual insuficiência de capital das seguradoras. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 o Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da Seguradora apresentou-se superior ao valor exigido pelas regras de capital mínimo vigentes à época da apuração (vide nota 19.5). **(e) Resumo da estrutura de gerenciamento de risco:** A Seguradora detém em sua estrutura políticas e procedimentos que visam o gerenciamento de riscos. A estrutura existente é adequada aos riscos a que a Seguradora se encontra exposta e é compatível com a natureza e a complexidade das operações e dos produtos comercializados.

5. Caixa e equivalente de caixa:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e Bancos	13.758	12.288
	13.758	12.288

6. Aplicações financeiras:

6.1 Títulos e valores mobiliários: A classificação dos ativos financeiros por categoria e vencimento é apresentada da seguinte forma:

continuação

continuação

continuação ➡

PUBLICIDADE LEGAL

continuação ▾			Allseg Seguradora S.A. CNPJ/MF nº 67.865.360/0001-27		
solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e limites de retenção elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Responsabilidade da Auditoria Independente: Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial independente envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, dos demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os			ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessas avaliações de risco, o atuário considera que os controles internos da Allseg Seguradora são relevantes para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. Opinião: Em nossa opinião, as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, os demonstrativos do capital mínimo requerido, os valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, os créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, os indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e os limites de retenção da Allseg Seguradora em 31/12/2025 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelos órgãos reguladores e pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Outros assuntos: No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do		
			escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Seguradora e utilizadas em nossa auditoria atuarial independente, com base em testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante. Adicionalmente, também a partir de selecionados procedimentos, com base em testes aplicados sobre amostras, observamos que existe correspondência desses dados, que serviram de base para apuração dos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, com aqueles encaminhados à SUSEP por meio dos respectivos Quadros Estatísticos e FIP (exclusivamente nos quadros concernentes ao escopo da auditoria atuarial), para o exercício auditado, em seus aspectos mais relevantes.		
			Porto Alegre, 26/02/2026.		
			Danielle Bellissimo Wilk - Atuária MIBA 2841 Atuária Brasil Assessoria, Consultoria e Auditoria S/S Ltda. - CIBA 0087 CNPJ nº 06.114.280/0001-45 - Rua General Câmara nº 236, Conj. 601 - POA/RS		
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras					
Aos Administradores e Acionistas Allseg Seguradora S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Allseg Seguradora S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Seguradora em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor: A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades autorizadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação			da capacidade da Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião. • A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras. • Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria. • A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um		
			referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. • Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.		
			São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.		
			 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 Thais Helena Ferreira Farat Cosentino Contadora CRC 1SP260324/O-0		

Municípios contestam dados oficiais sobre população local

- Menores diferenças entre IBGE x Justiça
- Maiores diferenças entre IBGE x Justiça



NEGÓCIOS

Como será a nova sede do governo de SP? Conheça o projeto de R\$ 6 bilhões



O primeiro passo para a construção da nova sede do governo de São Paulo foi dado nesta quinta-feira, 26. O consórcio MEZ-RZK Novo Centro, liderado pela Zetta Infraestrutura em parceria com a M4 Investimentos, Engemat, RZK Empreendimentos e Iron Property ganhou o leilão realizado pela gestão Tarcísio de Freitas e ficará responsável pela execução da obra, bem como pela administração e zeladoria, por 30 anos, da área de 60 mil metros quadrados, que receberá cerca de 22 mil servidores.

O grupo ofereceu um desconto de 9,62% sobre a contrapartida pública mensal de R\$ 76,6 milhões que será dada pelo governo

estadual para o projeto. O consórcio formado por Acciona-Construcap ofereceu um desconto de 5%, mas acabou derrotado na disputa pelo projeto, que prevê um investimento de R\$ 6 bilhões. Definido o consórcio, a expectativa agora é que ao longo do segundo semestre de 2026 o projeto entre na fase de elaboração e assinatura de contrato. Na sequência, será criada uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) para elaborar os planos de concessão, obter as licenças necessárias e elaborar o projeto básico executivo. A expectativa do governo é que, após iniciada a execução do projeto, as obras sejam concluídas no prazo de cinco anos.

O projeto arquitetônico foi escolhido por meio de um concurso organizado pelo Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB). A proposta vencedora foi a apresentada pelo escritório Ópera Quatro Arquitetura, liderado por Pablo Chakur.

A nova sede do governo paulista será instalada na região dos Campos Elísios, no centro da capital paulista. Ela será composta por sete edifícios e dez torres e concentrará toda a estrutura do governo estadual. Além do gabinete do governador, o novo centro administrativo abrigará todas as secretarias estaduais, além de outros órgãos, que atualmente estão espalhados por mais de 40 endereços na cidade.

IstoéDinheiro

Procon-SP multa Shopee em R\$ 14,1 milhões por cláusulas abusivas e falta de transparência

O Procon-SP (Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado de São Paulo) multou a Shopee por infrações ao Código de Defesa do Consumidor, como cláusulas abusivas e informações faltantes nos Termos de Serviço da plataforma. Ainda cabe defesa por parte da empresa.

O Procon-SP não detalhou quais seriam as cláusulas abusivas ou as informações faltantes. O valor da multa foi fixado em R\$ 14.118.847,44. A penalidade está direcionada à SHPS Tecnologia e Serviços Ltda, razão social responsável pela plataforma Shopee.

O caso teria tido início após denúncias feitas por consumidores nos canais do

Procon-SP. "A empresa deixou de disponibilizar em seu site informações essenciais de contato, infringindo o Código de Proteção e Defesa do Consumidor e legislação que regulamenta o comércio eletrônico", diz o órgão.

O Procon-SP orienta que os consumidores que tiverem dificuldades ao adquirir produtos no site da empresa podem formalizar reclamação pelo seu site ou no órgão de defesa do consumidor de sua cidade.

Em nota, o Procon-SP destaca ainda que "plataformas digitais de intermediação de vendas integram a cadeia de fornecimento e, portanto, respondem solidariamente por falhas na prestação de serviços".

IstoéDinheiro



Keeta adia início de operações no Rio, e CEO culpa contratos de exclusividade de 99 e iFood



Em um novo movimento no tabuleiro da guerra do delivery, a Keeta, braço internacional do gigante chinês Meituan, anunciou o adiamento do início de suas operações na cidade do Rio de Janeiro, antes marcado para a próxima semana.

Foi cancelado um evento de lançamento marcado para esta quinta-feira (26), com presença de representantes da prefeitura. A empresa ainda não anunciou uma nova data de chegada à capital fluminense.

Em entrevista à reportagem, o CEO da empresa, o chinês Tony Qiu, culpou os contratos de exclusividade firmados entre restaurantes e os concorrentes iFood e 99Food. "O cenário é ainda

pior do que havíamos projetado, e pior do que encontramos em São Paulo", disse o executivo. A Keeta começou a operar, no fim do ano passado, em Santos e depois expandiu seus negócios para a capital paulista.

"Das cerca de 800 grandes redes de restaurantes que nós identificamos no Rio de Janeiro, mais de 400 estão presas a essas cláusulas, o que dificulta muito o nosso trabalho e compromete nossa equipe", afirmou Qiu.

O iFood, que detém cerca de 80% do mercado brasileiro de delivery de alimentos, enfrenta restrições a esses contratos impostas em um acordo firmado com o Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), a

autoridade responsável por manter a competitividade no Brasil. Há limitações em relação a volume de receita, número de lojas exclusivas em uma mesma cidade e tamanho das redes com que a plataforma pode firmar contratos deste tipo.

Procurado pela reportagem, o iFood afirmou que é incorreto afirmar que o mercado de delivery carioca esteja fechado à concorrência. "Nos causa estranheza que os contratos de exclusividade estejam impactando uma determinada plataforma, sem atingir outros concorrentes que seguem investindo na cidade e expandindo suas operações", disse o aplicativo em nota.

Folhapress